

BOLETIM ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 100078

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 7 DE JANEIRO DE 1937

N. 2

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 8 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso de mandado de segurança n. 69 — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente Hildebrando Falcão e recorrido o Tribunal Regional de Alagoas. (Adição por ter pedido vista dos autos o Sr. Ministro Laudo Camargo.)

2. Processo n. 12 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). O Sr. Professor João Chrysostomo da Rocha Cabral solicita ao Tribunal Superior a sua exoneração do cargo de Juiz efectivo deste Tribunal. (Da pauta anterior.)

3. Recurso eleitoral n. 513 — (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente José Braz de Azevedo e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. (Da pauta anterior.)

4. Recurso eleitoral n. 525 — Ceará — (Relator, Senhor Professor João Cabral), sendo recorrente o Juiz Eleitoral Lauro Nogueira e recorrido o Juiz de Direito Cursino de Figueiredo. (Da pauta anterior.)

5. Appellação criminal n. 54 — (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo appellant Aldo Fernandes e appellado o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina. (Da pauta anterior.)

6. Processo n. 6 — (Relator, Sr. Professor João Cabral). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas submete á aprovação do Tribunal Superior as modificações introduzidas no plano eleitoral da Região do Amazonas. (Da pauta anterior.)

7. Consulta n. 2.056 — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira). O Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba encaminha uma consulta do Juiz Eleitoral da 13ª zona daquelle Estado sobre se pôde o escrivão eleitoral da referida zona accumular esta função com a de Secretario da Prefeitura do municipio de Pombal. (Da pauta anterior.)

8. Recurso eleitoral n. 531 — (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido "União Popular do Pará" e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

9. Recurso eleitoral n. 552 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Procurador Regional do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

10. Recurso eleitoral n. 533 — (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente o Procurador Regional do Pará e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de janeiro de 1937. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 1ª sessão ordinaria, realizada em 4 de janeiro de 1937, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermes Negilido de Barros, resolveu:

1º, dar provimento ao recurso eleitoral n. 522 (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Sebastião

da Fonseca Teixeira e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para reformar o accordão recorrido, e não tomar, ainda, conhecimento da reclamação apresentada, unanimemente. No julgamento do presente recurso usou da palavra o Dr. Ferreira de Souza, como procurador da parte recorrida);

2º, rejeitar os embargos de declaração apresentados ao accordão do recurso eleitoral n. 479 (Relato, Sr. Ministro Plinio Casado), sendo embargante Celso Ramos, e embargado Heliodoro Luiz Vieira (Estado de Santa Catharina), unanimemente. (No debate oral havido durante o julgamento dos presentes embargos, usaram da palavra, os Srs. Senador Arthur Ferreira da Costa, como procurador do embargante e Dr. Mozart Lago, como procurador do embargado);

Por motivo de urgencia o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro, relator do recurso eleitoral n. 61 — 4ª classe, em que é recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido José Joaquim Cardoso de Mello Netto, submetteu á apreciação do Tribunal o requerimento do recorrente, solicitando preferencia para o julgamento do recurso, da parte relativa ao effeito suspensivo requerido para o mesmo, afim de ficar suspensa a posse do Dr. Cardoso de Mello Netto, eleito para o cargo de Governador do Estado de São Paulo. O Tribunal, unanimemente, deferiu o requerimento de preferencia para o julgamento do effeito suspensivo, e negou, ainda unanimemente, o effeito suspensivo. Durante este julgamento, usaram da palavra no debate oral, os Srs. Dr. Waldemar Ferreira como procurador do Dr. Cardoso de Mello Netto e o Dr. Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de janeiro de 1937. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

DESPACHOS

Despacho do Sr. Ministro Laudo de Camargo, na petição de Joaquim Cavalcanti de Britto, interpondo recurso para a Corte Suprema contra a decisão do Tribunal Superior, proferida nos autos do recurso eleitoral n. 564 — Pernambuco — sendo recorrente, Padre Alfredo Arruda Camara e recorrido Joaquim Cavalcanti de Britto.

"Não é caso de recurso, conforme já decidiu, em caso identico e com o meu voto, a Corte Suprema.

Rio, 6 de janeiro de 1937. — Laudo de Camargo".

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 2, 4 E 5 DE JANEIRO DE 1937

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados:

N. 1 — Allegações do Dr. Nestor Massena ao recurso 448.

N. 2 — Officio 1.082 da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 3 — Officio 997 do Tribunal Regional de Santa Catharina.

N. 4 — Telegramma 3.459 do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.

N. 5 — Telegramma 8.400 do Tribunal Regional do Mato Grosso.

N. 6 — Telegramma 84.300 do Tribunal Regional de Mato Grosso.

N. 7 — Telegramma 7 do Tribunal Regional do Paraná.

N. 8 — Telegramma 8 do Tribunal Regional do Paraná.

N. 9 — Telegramma 184 do Tribunal Regional da Bahia.

N. 10 — Telegramma 1.002 do Tribunal Regional do Amazonas.

N. 11 — Telegramma 2.985 do Tribunal Regional de Minas Geraes.

N. 12 — Telegramma 842 da Secretaria do Interior de Santa Catharina.

N. 13 — Razões ao recurso 586, por intermedio do Dr. Ferreira da Costa.

N. 14 — Recurso contra eleição do Governador de São Paulo — Recorrente o Partido Republicano Paulista.

N. 15 — Petição do Partido Republicano Paulista.

N. 16 — Razões do recorrido ao recurso 589, por intermedio do seu procurador Dr. Oswaldo Lima.

N. 17 — Telegramma 851 do Secretario do Interior de Santa Catharina.

N. 18 — Officio n. 1 da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral.

N. 19 — Telegramma 22 do Tribunal Regional do Ceará.

N. 20 — Telegramma 41 do Tribunal Regional do Piauí.

N. 21 — Telegramma 41 do Tribunal Regional do Piauí.

N. 22 — Telegramma 1.162 do Tribunal Regional do Piauí.

N. 23 — Telegramma 89 do Tribunal Regional do Maranhão.

N. 24 — Telegramma 3.229 do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul.

N. 25 — Telegramma 193 do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 26 — Telegramma 5 do Sr. Alcebiades Silveira Souza — Biguassu — Santa Catharina.

N. 27 — Telegramma 16 do Sr. Armando Antonello — Nova Viçenza — Rio Grande do Sul.

N. 28 — Telegramma 2.300 do Tribunal Regional de Mato Grosso.

N. 29 — Telegramma 83 do Sr. Irinel Joffili — Acre.

N. 30 — Telegramma 636 do Tribunal Regional do Acre.

N. 31 — Officio 15.674 da C. Central de Compras.

N. 32 — Tribunal Regional da Bahia — Recurso sem numero — Recorrente Luiz Pinto Bastos e outro.

N. 33 — Tribunal Regional de Minas — Representação n. 2.074 — Promovente Dr. Tancredo Martins.

N. 34 — Razões ao recurso eleitoral 586 por intermedio do Dr. Mozart Lago.

N. 35 — Razões ao recurso eleitoral 588 por intermedio do Dr. Mozart Lago.

N. 36 — Razões ao recurso eleitoral em que é recorrente Oswaldo Lucchini Bilac, por intermedio do Dr. Haroldo Valadão.

N. 37 — Officio 9.440 do Tribunal Regional de S. Paulo.

N. 38 — Allegações de Claudino Victor do Espírito Santo, por intermedio do Dr. J. Ferreira de Souza.

N. 39 — Officio 659 do Tribunal Regional da Parahyba.

N. 40 — Officio 663 do Tribunal Regional da Parahyba.

N. 41 — Officio 6 do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 42 — Officio 896 do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 43 — Officio 999 do Tribunal Regional de Santa Catharina.

N. 44 — Officio 998 do Tribunal Regional de Santa Catharina.

N. 45 — Officio 996 do Tribunal Regional de Santa Catharina.

N. 46 — Officio 596 do Tribunal do Rio Grande do Norte.

N. 47 — Telegramma 1.090 do Tribunal Regional de Mato Grosso.

N. 48 — Telegramma 6 do Tribunal Regional do Acre.

N. 49 — Telegramma 11 do Tribunal Regional de Goyaz.

N. 50 — Petição de Nelson Feital Vieira.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente:

Recurso de mandado de segurança — Districto Federal — Recorrente Celso Magalhães e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal — Paciente — A Mesa da Camara Municipal do Districto Federal.

Recurso eleitoral — Bahia — Recorrente o Partido Social Democratico, Luiz Pinto Bastos e outros e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente Sebastião Fleury e recorrido o Tribunal Regional.

Autos distribuidos:

Recurso eleitoral n. 61 — classe 4ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Netto — Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 12 — classe 7ª — Districto Federal — Pedido de exoneração do Sr. Professor João Cabral — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Laudo Camargo:

Recurso n. 534 — classe 3ª — Pará — Recorrente o Procurador Regional do Pará e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 582 — classe 3ª — Districto Federal — Recorrente Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro — Recorrido o Tribunal Regional.

Processo n. 8 — classe 7ª — Districto Federal — Pedido de registro do "Partido Collectivista Brasileiro".

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 565 — classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Paulo da Motta Silveira e recorrido Antonio Heraclio do Rego.

Processo n. 2.062 — classe 6ª — Maranhão — Consulta do juiz eleitoral da 11ª Zona.

Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 530 — classe 3ª — Pará — Recorrente Jorathas Costa Alves e recorrido Athanagildo da Silva Flexa.

Recurso n. 554 — classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Aliança de Partido de Uberaba e Partido Progressista.

Recurso n. 572 — classe 3ª — Pernambuco — Recorrente João Ignacio Cabral de Vasconcellos Filho e outros e recorrido Luiz Gonzaga de Sergio Magalhães.

Ao Sr. professor João Cabral:

Processo n. 11 — classe 7ª — Mato Grosso — Pedido de attestação de legitimidade de mandado de Deputados à Assembléa Legislativa do Estado.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 496 — classe 3ª — Goyaz — Recorrente Deocleciano Nunes da Silva e outros e recorrido o Partido Social Republicano de Goyaz.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso 479 — classe 3ª — Recorrente Heliodoro Luiz Vieira e outros e recorrido o Tribunal Regional de Santa Catharina.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso de mandado de segurança n. 69 — classe 1ª — Recorrente Hildebrando Falcão e recorrido o Tribunal Regional de Alagoas.

Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 508, classe 3ª, Minas Geraes, Recorrente Partido Republicano Mineiro e recorrido o Partido Progressista.

Recurso n. 538, classe 3ª, Goyaz, Recorrente Alvaro Xavier de Almeida e outros e recorrido José Caetano Borges.

Recurso n. 556, classe 3ª, R. Grande do Sul, Recorrente o Procurador Regional do R. Grande do Sul e recorrido o Tribunal Regional.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Processo n. 8, classe 7ª, Districto Federal, Pedido de registro do "Partido Collectivista Brasileiro".

Processo n. 2.062, classe 6ª, Maranhão, Consulta do Juiz da 11ª zona.

Accordãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 508, classe 3ª, Minas Geraes, Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 538, classe 3ª, Goyaz, Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 556, classe 3ª, R. Grande do Sul, Relator Senhor Professor Candido de Oliveira Filho.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos arquivados

Um officio n. 596, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando a transferência de eleitores na mesma região.

Dois officios numerados 653 e 659, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, juntos as segundas vias das relações de obitos.

1.517 terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 1 do "Boletim Eleitoral".

Foram comunicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

Rio de Janeiro:

Iracy Tolentino Fernandes, utulo sem numero, inscripto na 44ª zona, Cabo Frio, Estado do Rio, transferido para a 3ª zona, S. Domingos, Districto Federal.

Julio Pereira de Medeiros, titulo sem numero, inscripto na 2ª zona, Nitheroy, Estado do Rio, transferido para a 7ª zona, Sant'Anna, Districto Federal.

Antonio Romauro Netto, titulo 3.284, inscripto na 15ª zona, Vassouras, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Milton Pontes de Azevedo, titulo 1.420, inscripto na 34ª zona, Sta. Maria Magdalena, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Angelo de Seixas Barros, titulo 774, inscripto na 31ª zona, Sta. Maria Magdalena, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Moraes Aguiar, titulo 294, inscripto na 42ª zona, Barra de S. João, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Antonio de Oliveira Barros, titulo 1.884, inscripto na 15ª zona, Vassouras, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Esther Mello Bittencourt, titulo 3.095, inscripta na 18ª zona, S. Antonio de Padua, Estado do Rio, transferida para a 7ª zona, Espirito Santo, Districto Federal.

Graziella Luiz Pellegrino, titulo 1.234, inscripta na 18ª zona, S. Antonio de Padua, Estado do Rio, transferida para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

João Diamantino, inscripção 125, inscripto na 36ª zona, Carmo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Francisco Mellor Marques, titulo 1.318, inscripto na 30ª zona, Bom Jardim, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Oswaldino Ribeiro Miranda, titulo 1.332, inscripto na 11ª zona, Itaperuna, Estado do Rio, transferido para a 12ª zona, Irajá, Districto Federal.

Ovidio Pio Machado, titulo 2.698, inscripto na 18ª zona, S. Antonio de Padua, Estado do Rio, transferido para a 12ª zona, Irajá, Districto Federal.

Candido José de Mello, titulo 2.030, inscripto na 3ª zona, Nitheroy, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

José Augusto Coutinho, titulo 783, inscripto na 11ª zona, Itaperuna, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Honorato Alves Cordeiro, titulo 1.812, inscripto na 30ª zona, Bom Jardim, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Victor Hugo Ribeiro, titulo sem numero, inscripto na 8ª zona, Iguassu, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

José Alencar de Macedo, inscripção 2.812, inscripto na 13ª zona, Cantagallo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Ed de Souza Santos, titulo 2.697, inscripto na 8ª zona, Iguassu, Estado do Rio, transferido para a 7ª zona, Sant'Anna, Districto Federal.

Hilario Sebastião Silva, titulo 10.321, inscripto na 11ª zona, Itaperuna, Estado do Rio, transferido para a 7ª zona, Espirito Santo, Districto Federal.

Porphirio Rodrigues da Silva, titulo sem numero, inscripto na 9ª zona, Iguassu, Estado do Rio, transferido para a 7ª zona, Espirito Santo, Districto Federal.

Laura Mattos Cerqueira, titulo 748, inscripta na 29ª zona, Friburgo, Estado do Rio, transferida para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Criminaldi Martins Lopes, inscripção 4.624, inscripto na 10ª zona, S. Gonçalo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Octavio de Souza Mattos, inscripção n. 230, inscripto na 29ª zona, Friburgo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Arthur de Oliveira Marques, inscripção n. 3.212, inscripto na 3ª zona, Nitheroy, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Deocleciano Marques da Paixão, titulo n. 1.514, inscripto na 17ª zona, Valença, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

José Francisco da Silva, inscripção n. 2.820, inscripto na 13ª zona, Cantagallo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Alvaro Guimarães Filho, titulo n. 1.200, inscripto na 14ª zona, Barra do Pirahy, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Satyro Cruz Pinto, titulo n. 3.019, inscripto na 13ª zona, Cantagallo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

João Capistrano Alves, titulo n. 804, inscripto na 19ª zona, Maricá, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Waldemar Americo Fievet, inscripção n. 464, inscripto na 42ª zona, Capivary, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

João de Souza, titulo n. 2.986, inscripto na 8ª zona, Iguassu, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Maria da Conceição Werneck Vianna, titulo n. 3.099, inscripta na 2ª zona, Nitheroy, Estado do Rio, transferida para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Almiro Gomes Soares, titulo n. 4.034, inscripto na 11ª zona, Itaperuna, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

José Domingos Barbosa, titulo n. 4.488, inscripto na 11ª zona, Itaperuna, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Leocadio Soares de Mello, titulo n. 1.452, inscripto na 33ª zona, Nitheroy, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Inhauma, Districto Federal.

Jesuina Eunice Pinto, titulo n. 538, inscripto na 9ª zona, Iguassu, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

José Gonçalves Campos, titulo sem numero, inscripto na 14ª zona, Barra do Pirahy, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Districto Federal, Meyer.

Aldebrando Cerqueira, titulo n. 761, inscripto na 29ª zona, Friburgo, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Juvenal Francisco de Castro, titulo n. 567, inscripto na 26ª zona, Mangaratiba, Estado do Rio, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Aydano de Faria, titulo n. 23, inscripto na 24ª zona, Angra dos Reis, Estado do Rio, transferido para a 10ª zona, Engenho Novo, Districto Federal.

Minas Geraes:

José Euphrasio de Oliveira, titulo n. 741, inscripto na 60ª zona, Conceição do Rio Verde, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Pedro Lourenço de Araujo, titulo n. 4.893, inscripto na 62ª zona, Leopoldina, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Antonio Rodrigues Costa, titulo n. 1.348, inscripto na 99ª zona, Rio Novo, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Ernesto Esteves da Silva, titulo n. 1.790, inscripto na 20ª zona, Carangola, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Ottoni Halfeld de Miranda, inscripção n. 2.479, inscripto na 78ª zona, Santos Dumont, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

José de Paula Nelson Machado, titulo n. 5.240, inscripto na 59ª zona, Juiz de Fora, Estado de Minas, transferido para a 1ª zona, Candelaria, Districto Federal.

José Viriato Martins, titulo n. 388, inscripto na 102ª zona, Itabirito, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Joaquim Confúcio Zoroastro, título n. 5.536, inscripto na 3ª zona, Curvello, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Miguel Ignacio da Rocha, título n. 168, inscripto na 113ª zona, Bicas, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Carlos Guilherme Kleinpaul, título n. 6, inscripto na 65ª zona, Manhuassu, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Getaldo Baptista Corrêa, inscrição n. 538, inscripto na 78ª zona, Santos Dumont, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Maria do Carmo Ferreira, título n. 139, inscripta na 33ª zona, Miraby, Estado de Minas, transferida para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Bernadette Pio dos Reis, inscrição n. 834, inscripta na 121ª zona, Ubá, Estado de Minas, transferida para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Norival Alves Ventura, título n. 6.246, inscripto na 3ª zona, Além Parahyba, Estado de Minas, transferido para a 1ª zona, Candelária, Districto Federal.

Omar de Abreu Freitas Drummond, inscrição n. 1.916, inscripto na 13ª zona, Caxambu, Estado de Minas, transferido para a 2ª zona, S. José, Districto Federal.

Alberto de Moraes e Castro Junior, título sem numero, inscripto na 122ª zona, Uberaba, Estado de Minas, transferido para a 2ª zona, S. José, Districto Federal.

Antonio Magella da Rocha, título n. 4.854, inscripto na 114ª zona, S. Sebastião do Paraíso, Estado de Minas, transferido para a 3ª zona, S. Domingos, Districto Federal.

Domiciano José da Costa, título n. 5.620, inscripto na 59ª zona, Juiz de Fora, Estado de Minas, transferido para a 3ª zona, S. Domingos, Districto Federal.

Jair Schettino, título n. 2.682, inscripto na 66ª zona, Mar de Espanha, Estado de Minas, transferido para a 1ª zona, Candelária, Districto Federal.

Oonofre Rodrigues Costa, título n. 1.297, inscripto na 99ª zona, Rio Novo, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Luiza Mendonça Belloti, título sem numero, inscripta na 113ª zona, S. João Nepomuceno, Estado de Minas, transferida para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Antonio Gallo, título n. 6.691, inscripto na 112ª zona, S. João D'El-Rey, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Galileu Cavallieri Caiaffa, título n. 1.765, inscripto na 90ª zona, Pomba, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

José de Paulo Pereira, título n. 12.757, inscripto na 59ª zona, Juiz de Fora, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Olga Amaral, título n. 4.571, inscripto na 3ª zona, Além Parahyba, Estado de Minas, transferida para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Paschoal Menta, título n. 2.182, inscripto na 59ª zona, Juiz de Fora, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Oswaldo da Silva Faria, título n. 8.981, inscripto na 59ª zona, Juiz de Fora, Estado de Minas, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Theogenes Ludolf Gomes, título n. 14, inscripto na 49ª zona, S. Manoel do Mutum, Estado de Minas, transferido para a 7ª zona, Sant'Anna, Districto Federal.

São Paulo:

Cícero Cardoso de Oliveira, título n. 970, inscripto na 38ª zona, Campinas, Estado de S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Celina Maria Werneck Figueira, título n. 642, inscripta na 25ª zona, Bananal, S. Paulo, transferida para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Octavio Ribeiro da Faria Braga, título n. 210, inscripto na 51ª zona, Guaratinguetá, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Nelson da Nobrega Araújo, título n. 1.264, inscripto na 72ª zona, Mogy das Cruzes, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Alexandre Zettel, título n. 7.124, inscripto na 2ª zona, Sant'Anna, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Abigail Becker, título n. 4.084, inscripto na 50ª zona, Franca, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Albino Fafe, título sem numero, inscripto na 4ª zona, Perdizes, S. Paulo, transferido para a 7ª zona, Espírito Santo, Districto Federal.

Alvaro Brandão, título n. 2.112, inscripto na 5ª zona, Capital de S. Paulo, transferido para a 1ª zona, Candelária, Districto Federal.

Reowaltir Mendes Costa, título n. 393, inscripto na 73ª zona, Mogy-Mirim, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Januario Felici, inscrição n. 1.340, inscripto na 32ª zona, Bragança, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Waldemar Xavier Sardinha, título n. 3.983, inscripto na 1ª zona, S. Paulo, Braz, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Alfredo Monteiro Quintella, título n. 1.296, inscripto na 34ª zona, Caçapava, S. Paulo, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Paraná:

Rosendo Bispo de Christo, título n. 253, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 12ª zona, Irajá, Districto Federal.

Edmundo José Valladares, título n. 10, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Santa Catharina:

Major Dr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa, título n. 45, inscripto na 10ª zona, Florianópolis, Santa Catharina, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Amadeu Ferreira Saramago, título n. 338, inscripto na 10ª zona, Florianópolis, Santa Catharina, transferido para a 10ª zona, Meyer, Districto Federal.

Rio Grande do Sul:

Newton Corrêa Lopes, título n. 3.560, inscripto na 1ª zona, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Francisco de Paula Pereira, título n. 20.835, inscripto na 1ª zona, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, transferido para a 2ª zona, S. José, Districto Federal.

Domingos Fellini Marchi, título sem numero, inscripto na 1ª zona, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, transferido para a 11ª zona, Meyer, Districto Federal.

Francisco Milmen, título n. 1.172, inscripto na 1ª zona, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, transferido para a 11ª zona, Inhaúma, Districto Federal.

Pedro Vidal de Sá, título sem numero, inscripto na 29ª zona, Jaguar, Rio Grande do Sul, transferido para a 3ª zona, Santa Rita, Districto Federal.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 509 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 555 — Classe 3ª — Estado do Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Apelação criminal n. 53 — Classe 5ª — Estado do Pará — Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romero.

Processo n. 2.030 — Classe 6ª — Território do Acre — Relator o Sr. Ministro Plinio Casado. (Divisão Eleitoral).

Consulta n. 2.057 — Classe 6ª — Estado de Mato Grosso — Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romero.

Consulta n. 2.064 — Classe 6ª — Estado de Mato Grosso — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 509 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator o Sr. Ministro Plinio Casado.

Recurso eleitoral n. 555 — Classe 3ª — Estado do Rio Grande do Sul — Relator o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 564 — Classe 3ª — Estado de Pernambuco — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Apelação Criminal n. 53 — Classe 5ª — Estado do Pará — Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romero.

Processo n. 1.242 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator o Sr. Ministro Plinio Casado.

- Processo n. 1.248 — Classe 6ª — Estado de São Paulo
 — Relator o Sr. Ministro Plínio Casado.
 Processo n. 1.272 — Classe 6ª — Estado de São Paulo
 — Relator o Sr. Ministro Plínio Casado.
 Processo n. 1.278 — Classe 6ª — Estado de São Paulo
 — Relator o Sr. Ministro Plínio Casado.
 Processo n. 1.290 — Classe 6ª — Estado de São Paulo
 — Relator o Sr. Ministro Plínio Casado.
 Processo n. 1.296 — Classe 6ª — Estado de São Paulo
 — Relator o Sr. Ministro Plínio Casado.
 Processo n. 2.030 — Classe 6ª — Territorio do Acre —
 Relator o Sr. Ministro Plínio Casado.
 Consulta n. 2.057 — Classe 6ª — Estado de Matto
 Grosso — Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.
 Consulta n. 2.061 — Classe 6ª — Estado de Matto Grosso
 — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo

EDITAES

O Bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira Secção da Secretaria de accordo com o § 3º do artigo 153 do Regimento Interno, será aberta vista aos appellante e appellado, successivamente, por 10 dias a cada um, a partir do dia 8 do corrente, na Appellação Criminal 57 — Classe 5ª do art. 34 do Reg. Int. São Paulo. Appellante, Luiz Rubio, appellado, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O Bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira Secção da Secretaria, de accordo com o § 8º do art. 140 do Regimento Interno, no dia 8 de janeiro do corrente anno, ás 15 horas, será aberta vista pelo prazo legal de 48 horas para os interessados falarem sobre os seguintes processos:

- 1 — Recurso Eleitoral n. 448 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Sendo recorrente, Wellington Brandão; recorrido, Partido Progressista de Minas Geraes. Já com parecer do Exmo Sr. Dr. Procurador Geral. (Eleições Municipaes).
- 2 — Recurso Eleitoral n. 602 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Sendo recorrentes, Nilo de Alvarenga, Manoel Ferreira Paes e Antonio Pereira Amares; recorrido, Francisco da Costa Nunes.
- 3 — Recurso Eleitoral n. 603 — Classe 3ª — Estado de Pernambuco — Sendo recorrentes, José Carneiro de Barros Campello e outros; recorrido, Partido Social Democratico de Pernambuco e a Legenda "Trabalhador occupa teu posto".
- 4 — Recurso Eleitoral n. 606 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Sendo recorrente, Partido Popular de Cataguzes; recorrido, Tribunal Regional de Minas Geraes.
- 5 — Recurso Eleitoral n. 608 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Sendo recorrente, Dr. Waldemar Diniz Alves Pequeno; recorrido Partido Progressista de Minas Geraes.
- 6 — Recurso Eleitoral n. 609 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Sendo recorrente, Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti; recorrido, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de janeiro de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, faz saber aos que o presente edital virem que, na 1ª Secção da Secretaria, de accordo com o art. 153, § 3º do Regimento Interno, no dia 3 do corrente mez e anno, será aberta vista para o appellante falar no prazo de 10 dias sobre o seguinte processo:

1. Appellação Criminal n. 55 — Classe 5ª Estado do Espirito Santo, sendo appellante, Augusto de Barros Junior e appellado, Olivio Corrêa Pedrosa.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 6 de janeiro de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

ACTA DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos quatro dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professor Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, não havendo comparecido o Sr. Professor João Cabral, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu:

1.º dar provimento ao recurso eleitoral n. 522 (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente Sebastião da Fonseca Teixeira e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para reformar o accordão recorrido, e não tomar, ainda, conhecimento da reclamação apresentada, unanimemente (No julgamento do presente recurso usou da palavra o Dr. Ferreira de Souza, como procurador da parte recorrida);

2.º rejeitar os embargos de declaração apresentados ao accordão do recurso eleitoral n. 479 (Relator Sr. Ministro Plínio Casado) sendo embargante Celso Ramos, e embargado Heliodoro Luiz Vieira — (Estado de Santa Catharina), unanimemente. (No debate oral havido durante o julgamento dos presentes embargos, usaram da palavra, os Srs. Arthur Costa Ferreira da Costa, como procurador do embargante e Dr. Mozart Lago, como procurador do embargado).

Por motivo de urgencia o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro, Relator do recurso eleitoral n. 61 — 4ª classe, em que são recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido José Joaquim Cardoso de Mello Neto, submetteu á apreciação do Tribunal o requerimento do recorrente, solicitando preferencia para o julgamento do recurso, na parte relativa ao efeito suspensivo requerido para o mesmo, afim de ficar suspensa a posse do Dr. Cardoso de Mello Neto, eleito para o cargo de Governador do Estado de São Paulo. O Tribunal, unanimemente, deferiu o requerimento de preferencia para o julgamento do efeito suspensivo, e negou, ainda unanimemente, o efeito suspensivo. Durante este julgamento, usaram da palavra no debate oral e os Srs. Dr. Waldemar Ferreira, como procurador do Dr. Cardoso de Mello Neto e o Procurador Geral. Considerando o adeantado da hora, o Sr. Ministro — Presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 6 do corrente ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. E, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 509 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 509 — Classe 3ª, interposto pelo candidato a vereador pelo municipio do Rio Paranahyba, — Olympio Franklin de Castro, contra o accordão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes, que negou provimento ao recurso para confirmar a decisão da Junta Apuradora do 24 Circulo Eleitoral, com sede em Pitangui, e que proclamou eleito os vereadores pelo Partido Progressista Municipal do Rio Paranahyba, expedindo-lhes os respectivos diplomas, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para annullar, afim de que não sejam apuradas, as cédulas que contém outros dizeres, além da legenda registrada "Ordem e Progresso". E assim decidem, unanimemente, *ex-vt* do disposto nos artigos 97, 124, 152, § 3º, e 153 do Código Eleitoral — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 — e de accordo com a jurisprudencia do Tribunal Superior e com o Sr. Dr. Procurador Geral, cujo parecer de fls. 56-58 fica fazendo parte integrante do accordão.

Rio, 25 de novembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

PARECER A QUE SE REFERE O ACCORDÃO SUPRA

Recurso eleitoral n. 509 — Classe 3ª

Recorrente, Olympio Franklin de Castro — Recorrido, Partido Progressista Municipal do Rio Parnahyba — Relator, Exmo.

Sr. Ministro Plínio Casado.

PARECER N. 631

candidato a vereador pelo município do Rio Parnahyba, Estado de Minas Geraes, Olympio Franklin de Castro, recorreu da decisão do Tribunal Regional daquele Estado, que manteve a decisão da Junta Apuradora do 24º Circulo Eleitoral, com sede em Pitangui, expedindo diplomas aos vereadores eleitos pelo "Partido Progressista Municipal de Rio Parnahyba".

2. A decisão recorrida foi publicada em sessão de 5 de setembro (fls. 50); o recurso manifestado a 15 do mesmo mez (fls. 51), e tomado o termo nesse mesmo dia (fls. 52). Portanto, dentro do prazo, que, aliás, segundo a jurisprudencia deste collendo Tribunal Superior não corre senão da data da publicação no jornal official. Cita-se a jurisprudencia que se diz infringida, e o artigo do Código Eleitoral permissivo do recurso.

3. Quanto ao merito: Ouvido o Dr. Procurador Regional, assim se manifestou a fls. 52:

"Quanto ao julgamento do recurso interposto da decisão da Junta, fomos que se lhe desse provimento, baseado nos arts. 97 e 152, § 3º, do Código Eleitoral, visto como, segundo se vê dos autos, o "Partido Progressista Municipal de Rio Parnahyba", registrou a legenda "Ordem e Progresso", sendo que os seus candidatos foram votados sob a legenda: "Partido Progressista Municipal de Rio Parnahyba" (Ordem e Progresso). O collendo Tribunal, porém, achou que não procedia o argumento e negou provimento ao recurso. O egregio Superior Tribunal, provendo agora, saberá fazer justiça.

Bello Horizonte, 19 de setembro de 1936. — Julio Ferreira de Carvalho.

O accordão recorrido diz apenas:

"Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Geraes negar provimento ao recurso pela improcedencia de seus fundamentos e de accordo com decisões anteriores deste tribunal.

Bello Horizonte, 23 de agosto de 1936."

5. Como se vê, tanto pela cedula a fls. 7, quanto pelos demais documentos, notadamente a certidão a fls. 29, o recorrido registro uma legenda e suas cedulas contendo maiores dizeres, diferentes dos da legenda registrada, e — o que merece ser salientado — trazendo confusão evidente com o partido do recorrente; induzindo, dessarte, no espirito dos eleitores desprevenidos, duvida ou engano pela semelhança de nome entre os partidos. E' de notar que o partido recorrente, segundo se deduz da certidão a fls. 29, registrou a legenda "Partido Progressista".

6. Se a letra da lei não houvesse sido flagrantemente violada, o espirito do Código o teria sido pela confusão, pelo engano, trazido aos votantes, com a substituição, á ultima hora, da legenda "Ordem e Progresso" (tout court) insusceptivel de confusão com a outra ("Partido Progressista"), pela de "Partido Progressista Municipal de Rio Parnahyba — Ordem e Progresso".

7. A jurisprudencia deste egregio Tribunal Superior, conforme a citação feita pelo recorrente (e de varias juntou copia), foi realmente, desprezada pelo Tribunal Regional.

Parece-me, pois, que o recurso deva ser provido para se decretar a nullidade das cedulas impugnadas, proseguindo-se em seguida, nos termos da lei, á verificação geral dos eleitos, excluidas as referidas cedulas annulladas.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral, interino."

Estado do Rio Grande do Sul

Recurso Eleitoral n. 555 — Classe 3ª do art. 24 do Regulamento Interno

Accordão

Vistos, etc.:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso em que é recorrente o Procurador Regional do Rio Grande do Sul e recorrido Mario Dil Santos, em processo de consulta deste ao Tribunal Regional; e assim decidem porque o recorrente houve sciencia da decisão recorrida no dia 29 de setembro e somente a 15 de outubro do corrente anno assignou o termo de recurso, fóra portanto do prazo legal. Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de dezembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de Pernambuco

Recurso n. 564 — Classe 3ª do artigo 34 do Reg. Int.

Accordão

Vistos/relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 564 de Pernambuco.

O Deputado Federal Padre Alfredo de Arruda Camara representou perante o Tribunal Regional dali, para que fosse cassado o mandato de Deputado estadual Joaquim Cavalcante de Britto, pelo facto de ser accionista da empresa que explora o serviço de luz de Campina Grande e ser tambem socio da firma Carlos de Britto & Comp., concessionaria do serviço de transporte systema ferro carril da cidade de Pesqueira.

E como ambas as empresas gozem de favores da administração publica, o exercicio do mandato estava prejudicado, em face do artigo 14, n. 4º da Constituição do Estado, que reproduz o disposto no artigo 35 § 1º da Constituição Federal.

O Tribunal Regional não deu, porém, acolhida ao pedido. Entendeu que o requerido era accionista e não director da empresa sita em outro Estado, que goza de favores em virtude de leis não de contractos, sendo que taes leis são de datas anteriores á posse de Deputado.

Accrescia ainda a falta de prova quanto á continuação do requerido na empresa, não se confundindo a qualidade de accionista com a de socio.

E quanto á concessão de Pesqueira, achou o accordão que caducara, com a morte do concessionario Carlos Frederico Xavier de Britto, occorrida em 1920, uma vez que essa concessão era intransferivel.

Além disso, e comquanto a firma concessionaria gozasse realmente de favores da administração publica, provinham de lei e não de contracto.

Estes resumidamente os motivos de decidir.

E, como houvesse recurso, falou o Dr. Procurador Geral opinando pelo provimento do mesmo.

Demonstrado está que o ora recorrido se tornou socio solidario da firma concessionaria de serviço publico.

Demonstrado ainda que a concessão não caducou, antes continuou como affirmam successores do concessionario, e como o reconheceu a administração.

E demonstrado ficou, finalmente, que a concessionaria veio a ter posteriormente favores da Municipalidade, com a revelação de impostos aluzados e sua isenção pelo tempo restante do contracto.

Tudo isto está aindicar a incompatibilidade legal, com o exercicio do mandato, que se tornou prejudicado por este preceito constitucional: "Desde que seja empossado, nenhum Deputado poderá ser director, proprietario ou socio de empresa beneficiada com privilegio, isenção ou favor, em virtude de contracto com a administração publica".

Ora, a firma em questão tinha privilegio com a Municipalidade.

Além disso, veio posteriormente a ter beneficios, com relevação e isenção de impostos.

Se o beneficio veio de uma lei, certo que se não trata de beneficio geral, senão particular e relativo a determinada empresa.

O privilegio junte o concessionario á administração, com os direitos e deveres reciprocos.

Preso a ella, o concessionario não póde exercer sem pecha de suspeita o mandato regular.

E foi o que o legislador impiediu.

Diz o accordão: é evidente que o requerido de abril de 1935, quando foi empossado, a 9 de agosto do mesmo anno, quando a ferro carril foi cedida a Carlos Cavalcanti de Britto, foi socio de uma empresa que gosava de favores concedidos pela administração publica do municipio de Pesqueira.

Esse reconhecimento estava a exigir o acolhimento do pedido, coisa que se não deu.

Não ha lugar para se invocar o accordão no Boletim Eleitoral de 7 de março de 1931, que trata de especie diversa, ou seja de favores, concedidos indistinctamente ou seja aquelles que estivessem em condições de obtel-os.

Bem diversa, entretanto, é a situação daquelle que obtém favores pessoais e mais: que tem concessão com o poder publico.

Vê-se de tudo que houve infracção manifesta a textos constitucionaes, trazendo como consequencia a perda do mandato do recorrido.

E é nesta conformidade que o Tribunal Superior deixa julgado o recurso, provendo-o.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de dezembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

Estado do Pará

Appellação Criminal n. 53 — Classe 5ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos estes autos de appellação criminal, entre partes, appellante o Procurador Regional Eleitoral do Pará e appellados Alvaro Gomes de Andrade Filgueira, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento, para confirmar a decisão recorrida, de vez que a accusação não deu provas sufficientes sobre a materia articulada.

O facto de não serem arroladas testemunhas, quando o podiam ter sido, não prejudica a denuncia e, em consequencia não pôde invalidar o processo, aquella peça pôde se fundar exclusivamente em provas outras que não a testemunhal; nesse sentido e por varias vezes tem decidido a mais alta Corte Judiciaria do Paiz.

Haja vista para este julgado na Revista dos Tribunaes — V. 53, pag. 444 — a inquirição só é necessaria, quando os factos só por esse modo poderão ser demonstrados.

Ha, entretanto crimes que dispensam testemunhas, resultando a prova dos factos e da autoria, de exames periciaes, documentos e outros meios seguros de accusação.

E' de se admittir pronuncia e até condemnação com qualquer numero de testemunhas e mesmo sem testemunha alguma".

Rio, 7 de dezembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.242 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor José Augusto Soares, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor José Augusto Soares, inscripto sob o n. 747, na 67ª zona do Estado de São Paulo;

Attendendo á que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscripção do eleitor José Augusto Soares, inscripto sob o n. 747, na 67ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.248 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Victor Antonio Consentino, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Victor Antonio Consentino, inscripto eleitor sob o n. 1.225, na 67ª zona do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscripção do eleitor Victor Antonio Consentino, inscripto sob o n. 1.225, na 67ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.272 — Classe 6

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Dorival Silvano, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Dorival Silvano, inscripto sob o n. 2.643, da 55ª zona do Estado de São Paulo;

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscripção do eleitor Dorival Silvano, inscripto sob o n. 2.643, na 55ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.278 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscripção)

Determina-se o cancellamento da inscripção do eleitor Alfredo Alonso, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscripção do eleitor Alfredo Alonso, inscripto sob o n. 222, da 84ª zona do Estado de São Paulo;

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscripção do eleitor Alfredo Alonso, inscripto sob o n. 222, na 84ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.290 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor Emilio Jenser, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor Emilio Jenser, inscripto sob o n. 982, da 52ª zona do Estado de São Paulo;

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscrição do eleitor Emilio Jenser, inscripto sob o n. 982, na 52ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.296

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor Benedicto Caetano, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor Benedicto Caetano, inscripto sob o n. 767, da 68ª zona do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscrição do eleitor Benedicto Caetano, inscripto sob o n. 767, na 68ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Territorio do Acre

Processo n. 2.030 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

(Divisão Eleitoral)

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de "Consulta n. 2.030 — classe 6ª — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam aprovar a nova divisão eleitoral do Territorio do Acre, em virtude de não estar funcionando o respectivo Tribunal Regional.

E, muito embora se trate de motivo justificado, — assim decidem, unanimemente, reiterando decisões anteriores, que já fixaram a verdadeira intelligencia do art. 128 do Decreto n. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 e o art. 202 e parágrafo unico da Lei n. 48 de 4 de maio de 1935. (Vêde Código Eleitoral, commentado pelo Professor João Cabral, paginas 160, 161, 3ª edição, e O Novo Código Eleitoral, commentado pelo Dr. Gomes de Castro, paginas 249, 250, numero 337).

Rio, 30 de novembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Divisão eleitoral do Territorio do Acre de accorde com a decisão supra

COMARCA DE RIO BRANCO1ª ZONA — SÉDE — *Cidade de Rio Branco*:

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do Crime

2ª ZONA — SÉDE — *Villa de Porto Acre* — 2º termo:

Juiz Eleitoral — O Juiz Municipal.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do 2º Termo.

3ª ZONA — SÉDE — *Villa Placido de Castro* — 3º Termo.

Juiz Eleitoral — O Juiz Municipal.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do 3º Termo.

COMARCA DE XAPURI4ª ZONA — SÉDE — *Cidade de Xapuri*:

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do Civil, Provedoria e Resíduos.

5ª ZONA — SÉDE — *Villa Brasileira* — 2º Termo:

Juiz Eleitoral — O Juiz Municipal.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do 2º Termo.

COMARCA DE SENNA MADUREIRA6ª ZONA — SÉDE — *Cidade de Senna Madureira*:

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do Civil, Provedoria e Resíduos.

7ª ZONA — SÉDE — *Villa Castello* — 2º Termo:

Juiz Eleitoral — O Juiz Municipal.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do 2º Termo.

COMARCA DE TARAUACA8ª ZONA — SÉDE — *Cidade de Seabra*:

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do Civil, Provedoria e Resíduos.

9ª ZONA — SÉDE — *Villa Feijó* — 2º Termo:

Juiz Eleitoral — O Juiz Municipal.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do 2º Termo.

COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL10ª ZONA — SÉDE — *Cidade de Cruzeiro do Sul*:

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão de Casamentos.

11ª ZONA — SÉDE — *Villa Humaytá* — 2º Termo:

Juiz Eleitoral — O Juiz Municipal.
Escrivão Eleitoral — O Escrivão do 2º Termo.

Em cada séde da comarca existem tres escrivães e um tabelião e nos termos só existe um escrivão (arts. 90, 91, 92 e 95 do decreto n. 14.383, de 1º de outubro de 1920), sendo por isso que no projecto apresentado foram feitas somente substituições dos escrivães eleitoraes das sédes e que vinham funcionando por mais de tres annos, como se poderá ver pela relação junta, apresentada pela Secretaria deste Tribunal, documento n. 1.

Estado de Matto Grosso

Consulta n. 2.057 — Classe 6ª do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos estes autos de consulta n. 2.057 (Estado de Matto Grosso) apreciando a materia arguida, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder da seguinte forma a consulta: o prazo para a prescrição da

ação por crime de natureza eleitoral, deve ser contado do dia em que a infração é commetida, de accordo com o dispositivo pelo art. 78 da Consolidação das Leis Penaes.

Rio, 18 de Dezembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado de Matto Grosso

Consulta n. 2.061 — Classe 6.^a do art. 34 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta numero 2.061 de Matto Grosso, em que é consultante o Procurador Regional, accordam em Tribunal Superior responder que, antes de decretado o cancellamento, deve o Tribunal Regional determinar a remessa ao juiz eleitoral dos documentos comprobatorios daquella medida, para que tenha logar o procedimento legal.

Rio, 18 de dezembro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Districto Federal

Processo n. 8, classe 7.^a

Assumpção — Pedido de registro do "Partido Collectivista Brasileiro".

Relator: Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 680

1 — O Partido Collectivista Brasileiro pede seu registro, declarando na inicial que:

- a) tem sede nesta Capital;
- b) tem por fim a defesa ampla e real de todas as liberdades democraticas e com especialidade dos principios e constitucionaes concernentes aos direitos individuaes;
- c) é administrado por um directorio de 19 membros.

No extracto dos estatutos (fls. 4) já declara que "O Partido será administrado por uma directoria composta de dez membros.

Nos estatutos, art. 2.^o, a enumeração dos dizeres não é mais nem dez nem dezenove: são dezatto.

E na enumeração constante ao fim dos estatutos já são somente nove.

Pelo art. 5.^o a contribuição do associado é livre, isto é, facultativa; no entanto, pelo extracto, só terá direito a voto os socios *quites*, portanto, a contribuição é obrigatoria.

Segundo o art. 124, o Partido terá "profundo respeito à Constituição Brasileira de 24 de fevereiro de 1891", lei já revogada e inexistente, não podendo coexistir com a de 16 de julho de 1934.

De accordo com o art. 12, digo, art. 27 o Partido terá como emblema a Bandeira do Brasil com os dizeres Partido Collectivista Brasileiro — Collectivismo. — o que é contra a lei porquanto a Bandeira Nacional não pôde ser emblemada ou accrescida de quaesquer dizeres ou modificações.

A julgar pelos arts. 36 a 39, só existe como poder soberano o Presidente, porquanto os demais cargos são de confiança. E sobre a eleição do Presidente não se sabe quem a fará, porque nada se dispõe a respeito nem sobre assembléas geraes, salvo (e vagamente) para reforma de estatutos!

2 — Não ha prova de que o partido se tenha constituido legalmente, ou seja que tenha havido alguma assembléa e tenham sido approvados os estatutos registrados.

Partido com ambito nacional e até mesmo internacional (arts. 17-18) apesar de combater os partidos internacionaes (art. 8.^o), não provou que tenha um unico socio: ora, se o Codigo Eleitoral não permite em eleições federaes ou estaduais registro do candidato com menos de 200 eleitores (artigo 84); como registrar um partido que irá — esse é o seu fim politico — apresentar, registrar candidatos, sem que esse partido tenha duzentos associados, ao menos? Seria burlar o

salutar dispositivo do artigo 84 do Codigo. Nem outro é o espirito e a propria letra do Codigo: leia-se o artigo 106 e seu paragraho unico ou o 167, §§ e letra b, que esclarecem perfeitamente.

3 — Assim sendo, e nos termos do art. 108 do Codigo o artigo 147 do Regimento Interno deste Tribunal Superior, opina seja convertido o julgamento em diligencia para, *na prazo que fór fixado pelo Tribunal*, serem satisfeitas as seguintes exigencias:

a) prova de haver sido installado o partido e approvados os estatutos;

b) prova da existencia da numero minimo de duzentos socios;

c) modificação estatutaria para ficar a direcção do partido devidamente constituida, fixando-se um numero exacto de directores ou dirigentes e não os numeros desenhonrados já notados;

d) eleição ou nomeação legal da direcção partidaria; porquanto como está, o presidente indicado no final dos estatutos não se sabe como nem por quem foi eleito, e todos os cargos da direcção são cargos de confiança... do presidente. Quer dizer, o presidente é o partido;

e) fixação de prazo para duração do mandato dos dirigentes, modo de sua substituição ou exclusão.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — Dr. *José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral Interino.

Estado do Maranhão

Cassação de mandato n. 2.043, classe 6.^a. — Requerente, Adolpho Eugenio Soares Filho. — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 001

Adolpho Eugenio Soares Filho na qualidade o eleitor e de primeiro supplente de deputado federal, pelo Estado do Maranhão, como provam os documentos junto (ns. 1 a 8), vem, nos termos do artigo 33 § 5.^o da Constituição Federal, provocar por meio da presente petição a declaração por esse Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral a declaração, digo, da perda do mandato conferido ao deputado federal pelo Maranhão, Sr. Eliézer Rocha, digo, Rodrigues Moreira, pelos factos que passa a expor: 1) O Sr. Eliézer Rodrigues Moreira foi diplomado como deputado federal pelo Estado do Maranhão, integrando a representação do Partido Republicano, do mesmo Estado, em 31 de janeiro de 1931 (doc. n. 2); 2) o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral pelo accordam de abril de 1935 confirmou esse diploma (B. E. n. 68); 3) Mas quando foi o Sr. Eliézer Rodrigues Moreira eleito e diplomado deputado federal pelo Maranhão exerceu o cargo de Assistente da Secção de Plantas Texteis do Ministerio da Agricultura, do qual era demissível *ad nutum* (documento n. 3 itens 1.^o e 2.^o); 4) Realmente, o primeiro cargo publico que desempenhou o Sr. Eliézer Rodrigues Moreira foi o de administrador da Fazenda de Sementes do Serviço de Algodão, em Therezina, para o qual foi nomeado em comissão por portaria de 30 de dezembro de 1927 (doc. n. 3 item 2.^o e 3.^o); 5) E o dito Sr. Eliézer Rodrigues Moreira tendo sido diplomado a 31 de janeiro de 1935 (doc. n. 2) e tendo sido esse diploma confirmado pelo Tribunal Superior em abril de 1935, não deixou o exercicio do cargo de que era demissível *ad nutum*, pois nesse exercicio se manteve até 14 de maio do mesmo anno, sem interrupção, percebendo, até então, os seus vencimentos (doc. n. 3, itens 5.^o e 7.^o); 6) E ainda mais. Já depois de diplomado deputado federal pelo Estado do Maranhão, o mesmo Sr. Eliézer Rodrigues Moreira *aceitou e exerceu* a comissão de representante do mesmo Estado na Exposição Algodoeira realizada no Estado de São Paulo, por designação do Interventor no Estado de São Paulo, por designação, digo, naquelle Estado, que remetteu ao Ministerio da Agricultura a importância de 5:000\$000 para as despesas dessa representação (docs. ns. 5 e 6); 7) Tendo afinal tonado posse da cadeira de deputado na sessão de 15 de maio de 1935, o Sr. Eliézer Rodrigues Moreira não se exonerou do cargo que exercia no Ministerio da Agricultura, apesar de ser demissível *ad nutum* (doc. n. 4).

2 — Todos esses factos estão devidamente certificados nos autos.

Seguir-se-á, porem, como corollario forçado a perda do mandato? Terá esse Deputado infringido o art. 33 da Constituição Federal, incidindo no seu § 5.^o?

Dos diversos casos alli descriminados, os de n. 2 do corpo do art. e n. 2 do seu § 1.^o n. 2 são os arguidos na inicial.

Vejamol-os:

a) aceitar ou exercer comissão remunerada. A própria certidão que instrue a inicial, o doc. n. 5 a fls. 16 atesta, sem a menor sombra de duvida a *gratuidade absoluta* da comissão exercida pelo requerido:

a quantia de cinco contos de réis remetida pela Interventoria *directamente* á Directoria do Serviço de Plantas Textis foi totalmente aplicada no custeio das despesas com o pavilhão que o Ministerio da Agricultura, por intermedio daquela directoria, organizou, e manteve na Exposição Algodoeira em questão.

Ora, se o dinheiro não foi remetido por intermedio do requerido, se a applicação desse dinheiro não foi feita nem fiscalizada pelo requerido, que tem elle que ver com a prescrição de contas feita o upor fazer pelo Ministerio ao Governo do Maranhão?...

Não resiste, pois, ao exame mais superficial esse argumento, contraproducentemente provado pelo proprio requerente.

E o outro fundamento? Sentindo fugir-lhe o terreno aos pés, com a exhaustiva prova produzida pelo requerido, procura o requerente em suas razões finais, uma *variante* para applicar o conhecido brocardo "ubi lex non distinguit", e deessarte pretender:

a) que a Constituição não faz distincção entre qualquer cathegoria de funcionarios, salvante os militares e os magistrados; ou então:

b) que os arts. 169 e 170 ainda não foram regulamentados e pois, são inefficientes.

"Interpretatio cessant in claris": e mais crystalino não pode ser o texto do art. 169, que é independente do que dispõe o art. 170.

Se aceitavel fosse a singular theoria esposada pelo requerente sobre a generalidade *absoluta* referida na letra a supra, talvez a metade ou quicá dois terços dos deputados federaes e estaduais (sem falar nos senadores) deveriam ter seus mandatos cassados.

Raia, assim, pelo absurdo, essa hermeneutica.

4. O requerido prova á sociedade, cumprida, exhaustiva, documentalmente:

a) que á Directoria do Serviço de Plantas Textis communicou sua posse no cargo de deputado federal, em 15 de maio de 1935 e que essa repartição officiou ao director da Despesa Publica communicando que o requerido devia receber seus vencimentos nos dias um e dois do referido mez de maio de 1935, *isso em virtude de uma communicação do proprio interessado* áquella Directoria sobre o pagamento dos seus subsidios como deputado, a partir do dia 3 ainda do mez de maio (fls. 78);

b) que "a uma consulta do Director do Serviço de Plantas Texteis, de oito de julho de mil novecentos e trinta e tres, sobre a effectivação de funcionarios technicos interinos, que fizeram cursos de especialização, delle consta o despacho do teor seguinte, proferido pelo senhor ministro da Agricultura: "Effectivem-se os que fizeram, com aproveitamento, cursos de especialização relativos aos cargos que ora exercem. Em 20-7-33. — J. Tavora."

c) que por acto ministerial de 30 de dezembro de 1927 foi nomeado em comissão administrador da Fazenda de Sementes do Serviço de Algodão em Therezina (fls. 69);

d) que pelo chefe do Governo Provisorio foi, em 1 de março de 1933, nomeado assistente *technico* interino do Serviço de Plantas Texteis (fls. 68);

e) que fez os cursos de especialização de Tecnologia da fibra e genetica vegetal, aprovado com notas plenas (fls. 67);

f) que pelo chefe do Governo Provisorio foi, em 6 de fevereiro de 1934, effectivado no cargo de assistente *technico*, no qual era interino desde 1933;

g) que o curso de especialização é "destinado ao provimento dos cargos de auxiliares technicos de 2ª classe do Serviço de Algodão, de accordo com o artigo 38 do Regulamento aprovado pelo decreto numero 16.122, de 11 de agosto de 1923 (fls. 64);

h) que não é demissivel *ad nutum* (fls. 41, 43 usque 60, 73, 75).

5. E' verdade que o requerente se baseia na certidão a 13-14, segundo a qual o requerido "não fez jus, até a

presente data, ás garantias attribuidas aos funcionarios publicos pelo artigo cento e sessenta e nove da Constituição Federal de julho de mil novecentos e trinta e quatro, por não ter sido nomeado, em virtude de concurso, para o cargo que actualmente exerce e nem para os que anteriormente exerceu, e por datar a sua primeira nomeação para este Ministerio, segundo os referidos assentamentos, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, digo, de mil novecentos e trinta e seis."

Mas o valor desta certidão puramente *administrativa* está destruido pela restante documentação *technica* e profissional junta pelo requerido.

Já no proprio documento que o requerente juntou a folhas 11, está demonstrado não ser o requerido demissivel *ad nutum*, pois ali se certifica ter sido nomeado pelo Sr. Presidente da Republica um outro funcionario:

... para exercer, interinamente, e enquanto durar o impedimento do respectivo serventuario effectivo Eliezer Moreira, o cargo de assistente da primeira secção technica da Directoria do Serviço de Plantas Texteis."

Portanto, se a mais alta autoridade administrativa assim age, não póde um seu subalterno (e, além do mais, sem competencia legal para attestar essa qualidade ou facto), vir contrapor-se-lhe, para negar essa indemissibilidade.

O órgão technico-juridico do Ministerio que forneceu a certidão de fls. 13-14, assim se pronunciou a fls. 75, devidamente provocado:

"Senhor ministro: Eliezer Rodrigues Moreira, assistente do Serviço de Plantas Texteis do D. N. P. V., solicita de V. Ex., com audiencia do consultor juridico do Ministerio, que se lhe mande certificar, para fins de direito: 1º — em que data foi o requerente effectivado pelo Sr. chefe do Governo Provisorio no dito cargo e quando tomou posse; 2º — se, em virtude dessa effectivação, ficou ou não o requerente incluído no quadro de funcionarios deste Ministerio; e, portanto, no gozo dos direitos que a Constituição de 16 de julho de 1934 (art. 169 e 170) assegura aos funcionarios publicos em geral; 3º — finalmente, se o requerente é funcionario demissivel *ad nutum*. O requerimento encaminhado á D. E. C. veio de lá acompanhado da folha de serviço do requerente, pela qual se vê que, tendo elle ingressado na antiga superintendencia do Serviço do Algodão, em janeiro de 1928, como administrador, em comissão, da Fazenda de Sementes do dito serviço, em Therezina, no Estado do Piahy, foi nomeado depois, successivamente, ainda em comissão, em outubro de 1931, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da referida Superintendencia e, interinamente, em 1º de março de 1933, para o cargo de assistente-technico da 1ª Secção da Directoria de Plantas Texteis, em que se transformara a Superintendencia do Serviço de Algodão, sendo afinal *effectivado*, nesse ultimo cargo, por decreto de 6 de fevereiro de 1934. Isto posto, o meu parecer é que o requerente é funcionario do quadro do pessoal effectivo da Directoria do Serviço de Plantas Texteis e como tal não póde ser considerado demissivel *ad nutum*, estando no gozo dos direitos assegurados pelo paragrapho unico do art. 169 da Constituição Federal, para o effecto de não poder ser destituido de seu cargo senão por justa causa ou motivo de interesse publico, o que exclue a possibilidade de uma demissão arbitraria.

A effectividade no cargo é absolutamente incompativel com a demissibilidade "ad nutum", á qual só estão sujeitos os funcionarios que exercem cargos em comissão, de immediata confiança ou em caracter interino.

De accordo com esses principios, que são pacíficos no direito brasileiro, a certidão poderá ser passada nos termos requeridos, excepto quanto á materia que constitue a parte final do 2º item, materia que, por importar nũa conclusão a tirar de factos, não deve ser objecto de certidão. Salvo melhor juizo. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1936. — Luciano Pereira da Silva, Consultor Juridico"

6. O insigne Consultor Geral da Republica, Dr. Francisco Campos, larga e concludentemente debateu a these da indemissibilidade do requerido, de fls. 43 a 60.

Estando de inteiro accordo com aquelle eminente juris consulto, melhormente não poderia concluir este meu parecer do que transcrevendo-lhe os seguintes topicos:

1. "A Constituição não declara o mandato de Deputado incompatível com qualquer cargo publico mas tão somente com cargo publico de demissibilidade *ad nutum*". Para se responder, portanto, é questão acima formulada, torna-se mister responder a esta outra: é o consulente, funcionario do quadro ordinario da sua repartição ou funcionario effectivo, demissivel *ad nutum*?

A demissibilidade *ad nutum* é a que se opera como a propria expressão indica ao arbitrio do governo, sem necessidade de causa, motivo ou fundamento, incondicionalmente, livremente, discricionariamente. Desde que o funcionario não possa ser demittido senão mediante causa, condição ou motivo, deixa de ser demissivel *ad nutum*, não se encontra mais submettido ao nulo do governo, á sua vontade ao seu arbitrio, á sua discricção; o governo não é mais livre de demittir-o quando lhe aprouver ou quando for do seu agrado, do seu interesse, da sua conveniencia ou da sua vontade.

Ora, a Constituição declara no paragrapho unico do artigo 169:

"Os funcionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituídos dos seus cargos senão por justa causa ou motivo de interesse publico".

Claro está, por conseguinte, que não podendo ser demittido senão por justa causa ou motivo de interesse publico, não são funcionarios demissiveis *ad nutum*, não podendo a sua demissão resultar do nulo do governo, da sua vontade, do seu arbitrio ou da sua discricção. Emquanto bem servirem, emquanto o interesse publico não reclamar a sua demissão, serão elles indemissiveis ou não poderão ser destituídos dos seus cargos. Nada mais claro. Demissivel *ad nutum*, o funcionario poderá ser demittido pelo governo quando a este lhe pareça, sem que haja causa objectiva para a demissão, ou, antes, a causa sufficiente para a demissão é tão somente a vontade do governo. Desde, porém, que a vontade do governo não seja causa sufficiente ou legitima para a demissão, desde que esta deva ser justificada, motivada ou condicionada por uma causa de natureza objectiva, ou independente da vontade do governo, o funcionario deixa de estar *sub nutum*, este não será livre de demittir-o quando lhe aprouver, entre o funcionario e o governo se interpõe, subtrahindo aquelle ao poder, ao arbitrio ou á discricção do ultimo, a exigencia da justa causa ou do motivo de interesse publico. O funcionario, em summa, não será demissivel *ad nutum*.

Assim, portanto, não somente os funcionarios com mais de dez annos como os de menos de dez de effectivo serviço, são indemissiveis *ad nutum*.

Aliás, conferindo garantias a todos os funcionarios contra o arbitrio, o nulo ou a discricção do governo, a Constituição Brasileira não fez mais do que se conformar aos principios fundamentaes do regime que ella entendeu de estabelecer no paiz: o do Estado democratico e de direito.

2. A demissibilidade *ad nutum* dos funcionarios publicos repousa sobre o falso pressupposto de que a vontade dos homens de governo tenha um valor em si mesma independentemente dos motivos ou dos fins que a inspiram ou determinam.

No estado democratico e de direito, porém, a vontade dos governantes não é livre de se determinar por motivos quaesquer ou por fins extranhos ao interesse publico; a vontade dos governantes se impõe á vontade dos governados, submettendo-se á obediencia, precisamente pela razão de que aquella vontade não é uma vontade qualquer, mas informada em motivos de ordem publica e orientada para os fins em vista dos quaes lhe foram confiados os poderes de governo. A vontade dos governantes não é, portanto, uma vontade livre ou discricionaria, mas vinculada ás causas ou aos fins em virtude dos quaes a lei lhe attribue a força especial que a distingue das outras vontades individuaes.

Neste pensamento é que a Constituição Brasileira estabeleceu para os funcionarios com menos de dez annos de serviço a garantia de só poderem ser demittidos ou destituídos por justa causa ou motivo de interesse publico, excluindo, portanto, a demissibilidade *ad nutum* ou a demissibilidade por arbitrio ou discricção do governo.

Para ser legitima, a demissão ha de ser motivada, deve ter uma causa, ou razão ou motivo determinante e, precisamente, uma razão independente, da vontade dos governantes, ou seja uma causa justa ou motivo de interesse publico, isto é, de natureza objectiva e da ordem dos motivos ou razões por força dos quaes se legitimam os actos da administração. Ora, o acto para o qual a lei exige um motivo determinante não é um acto livre ou discricionario, tendo, ao revés, a sua validade e a sua efficacia condicionadas pela existencia do motivo. Se o motivo é o que a lei especifica, claro que o acto deixa de ser legitimo, valido ou licito.

3. "A exigencia de motivo determinante para a pratica de certos actos administrativos, desde que o motivo seja de ordem objectivo ou subtrahido pela lei á livre apreciação do Governo, tem, ainda, como consequencia a possibilidade para o interessado de provocar o exame jurisdiccional do acto, ou seja pelos tribunaes administrativos nos paizes de tradição administrativa ou de contencioso administrativo, ou pelos tribunaes ordinarios, nos paizes, como o nosso, de justiça unica ou de uma só justiça para a administração e para os administrados

Já Ruy Barbosa (Const. Fed. ..., ..., paginas 221 e segs.) distinguia tres categorias de funcionarios: a) os vitalicios; b) os demissiveis *ad nutum*; c) a categoria intermediaria dos não vitalicios e, entretanto, indemissiveis *ad nutum*. Vitalicios seriam os indemissiveis pelo Governo, isto é, aquelles cuja demissão somente poderia resultar de uma sentença judicial; os demissiveis *ad nutum*, ou os funcionarios nomeados *during pleasure*, a saber, emquanto approvesse ao Governo ou cuja demissão estivesse ao arbitrio ou á discricção do Governo; e, finalmente, a categoria intermediaria, comprehendendo os funcionarios não vitalicios, mas cuja demissibilidade a lei sujeitasse a causa, motivo ou condição.

"Não é verdade, portanto, que em relação aos funcionarios demissiveis, a demissibilidade seja limitada e de todo em todo arbitraria a competencia do Governo" (Ruy Barbosa — Op. e vols. cit., pagina, 226).

Na Constituição de 1934 desapareceu a categoria dos funcionarios effectivos demissiveis *ad nutum*. Tratando da demissão dos funcionarios publicos, o artigo 169 preceitua que só poderão ser demittidos os funcionarios de concurso, depois de dois annos de exercicio, e os funcionarios em geral, depois de dez annos de effectivo exercicio, em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo.

Se a este preceito, em relação á demissibilidade dos funcionarios publicos, se tivesse limitado a Constituição, o que se seguiria é que os funcionarios com menos de dez annos de effectivo exercicio seriam illimitadamente demissiveis, ou demissiveis sem causa ou condição ou demissiveis *ad nutum* do Governo. Ao artigo 169 adhire, porém, de maneira immediata e continuando o seu pensamento, o paragrapho unico, que dispõe:

"Os funcionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituídos dos seus cargos senão por justa causa ou motivo de interesse publico."

Não ha, portanto, como se vê, para a Constituição funcionarios effectivos demissiveis *ad nutum*, os funcionarios ou serão demissiveis mediante sentença judicial, ou mediante processo administrativo ou por justa causa ou motivo de interesse publico, não poderão, por conseguinte, ser livremente demittidos discricionariamente do Governo.

4. Em tempo: É certo, ainda, que o consulente foi nomeado, em dezembro de 1927, auxiliar tecnico de 2ª classe do Serviço de Algodão, do Ministerio da Agricultura. Ora, esse cargo era de concurso, ex-vi-

do que dispunha o regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1925, o qual dispunha no art. 38:

"O provimento do cargo de auxiliar tecnico da segunda classe será feito mediante concurso, entre agrônomos diplomados, de accordo com as instruções approvadas pelo Ministerio."

Em 1930 foram baixadas instruções ministeriaes a que se refere o artigo supra citado, os quaes crearam e regulamentaram o curso de especialização, "destinados, conforme as instruções, ao provimento dos cargos de auxiliares technicos de 2ª classe do Serviço de Algodão! O curso, assim creado e regulamentado, se destinava, pois, a substituir ou fazer as vezes do concurso a que allude o artigo 38 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923. O consulente fez o curso de especialização já como auxiliar tecnico interino, sendo posteriormente effectivado. E, portanto, funcionario de concurso ou nomeado mediante concurso e no exercicio do cargo se encontra ha mais de sete annos, embora a maior parte desse tempo tivesse funcionado ou exercido a titulo de interinidade. O facto, porém, é que ha sete annos exerce effectivamente um cargo tecnico, cujo provimento se fazia mediante concurso ou o curso especializado que as instruções ministeriaes de 1930 destinaram a subsistir o concurso."

7. Não padece duvida, portanto, que o requerido não está sob a sanção do § 5º do art. 33 da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1934. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, procurador geral eleitoral, interino.

Estado do Maranhão

Consulta n. 2.062 — Classe 6ª — Assumpto: Consulta do Juiz Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado — Relator, Exmo. Sr. desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 682

O art. 67 do Código Eleitoral determina:

"Art. 67. Na expedição de títulos, será obedecida rigorosamente a ordem da conclusão dos autos".

E no § 1º do art. 66;

"Art. 66.

§ 1º Se houver falhas sanáveis no processo, o juiz mandará suppril-as".

2 — Parece, portanto, dever-se seguir esse caminho para corrigir, as irregularidades apontadas na consulta, chamando o juiz, por edital, os possuidores dos títulos assim irregulares afim de ser anotada no proprio título (e também nas demais vias) e com a competente ressalva, a emenda necessaria á perfeita regularidade e sequencia na numeração.

3 — Quanto á parte sobre como deverá proceder o juiz na numeração dos títulos a expedir, opino para que se responda: tomada por base a numeração existente em um dos termos (o que, portanto, não será revista ou corrigida), proseguirá em sequencia normal a numeração dos novos títulos a serem expedidos, inclusive a que vier a cáber aos títulos rectificadoss, á medida que forem sendo apresentados.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, proc. geral interino.

Estado de Matto Grosso

Consulta n. 2.063 — Classe 6ª — Assumpto: Consulta do Dr. Procurador Regional encaminhada pela Procuradoria Geral — Relator, Exmo. Sr. desembargador Ovidio Romero.

PARECER N. 683

1 — A resposta pela affirmativa se impõe á presente consulta porquanto ella está dada pelo proprio texto do alludido art. 73 do Código Eleitoral que preceitua no § 2º:

"Art. 73.

§ 2º Os funcionarios publicos, civis ou militares, quando removidos, poderão requerer transferencia de domicilio sem as restricções estabelecidas neste artigo."

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, procurador geral eleitoral interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

ACTA

52ª SESSÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1936

PRESENCIA DO SR. DESEMBARGADOR VICENTE PIRAGIBE, PRESIDENTE

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro corrente, presentes os senhores desembargadores Vicente Piragibe, Souza Gomes, André de Faria Pereira, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional, doutor Mario Neiva de Lima Rocha, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo como secretario o doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da primeira secção, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

O senhor desembargador Souza Gomes solicita a rectificação do trecho do Livro Auxiliar das Actas, relativamente aos processos dos eleitores Fernando Vianna Bandeira, Antonio Simião das Neves, Emygdio do Carmo Dutra e Altamiro Gil, que, na sessão anterior, foram lavrados como sendo confirmada a expedição dos respectivos títulos, quando foi approvada a conversão do julgamento em diligencia, afim de serem lançadas as notas chromaticas dos eleitores nas vias do título. Foi approvado unanimemente. A seguir, relata o processo de Manoel Maria Lobato Junior, que juntou aos autos para prova de idade uma publica forma de justificação. Posto em discussão o Tribunal resolve mandar cancellar a inscripção.

O senhor doutor Castro Nunes relata o processo de Lindolpho dos Santos Lisboa, que deixou de apresentar testemunhas e de dâtar seu requerimento de qualificação. O Tribunal resolve converter o julgamento em diligencia, afim de ser datado e completado o requerimento de qualificação com a attestation por duas testemunhas. Converte também em diligencia o julgamento do processo de Clarisse Guimarães, afim de ser lançada a formula dactyloscopica, o que foi approvado.

O senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade relata um pedido de um anno de licença-premio, feito pelo senhor Oscar Lacé Brandão, official da Secretaria deste Tribunal. Posto em discussão, foi deferido o pedido, unanimemente, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. A seguir, relata o pedido de registro feito pela "Liga Nacional Progressista Suburbana" ou "Partido da Imprensa Carioca", que declarou nos seus estatutos não ter a mesma caracter politico. Por esse fundamento, o senhor relator vota negando o registro do Partido, o que foi approvado pelo Tribunal.

O senhor doutor José Duarte relata o recurso da representação do senhor Raul Martins Ribeiro, contra o funcionario da 3ª zona eleitoral, senhor Mauricio Teixeira de Mello, que negou inscripção áquelle eleitor. Foi ouvido o juiz competente que abonou favoravelmente a conducta daquelle funcionario nos Cartorios Eleitoraes. Posto em discussão, o Tribunal resolve dar provimento ao recurso, para mandar sejam restituídos os documentos do requerente ao juizo respectivo, afim de ser feita a inscripção como de direito.

O senhor doutor José Duarte apresenta ainda varias sugestões para facilitar o serviço eleitoral. A discussão foi adiada para a proxima sessão.

Foram ainda julgados e approvados processos de transferencia e de inscripção pelos relatores: senhor desembargador Souza Gomes: 100 de inscripção; senhor desembargador André de Faria Pereira: 37 de transferencia e 477 de inscripção; senhor doutor Castro Nunes: 6 de transferencia e 98 de inscripção; senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade: 28 de transferencia e 434 de inscripção e o senhor doutor José Duarte 43 de transferencia e 305 de inscripção. Os nomes dos eleitores constam do Livro Auxiliar das Actas, numero um.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e meia. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Seção, mandei lavrar a presente, que assigno. — *Modesto Donatini Dias da Cruz.*
— *Vicente Piragibe.*

Relação dos nomes dos eleitores, cujos processos foram aprovados na sessão de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e trinta e seis e que constam do Livro Auxiliar das Actas do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, numero um.

Relator: Senhor Desembargador Souza Gomes: com processos de inscrição: José Peixoto, Nuncio Virgílio Facadio, Edgard Coelho de Mello, Albino Candido de Oliveira, Armando Nunes Almas, Januario Martins Dias, José Esteves do Carmo, Heitor Pinheiro Lopes, Manoel Casemiro de Magalhães, Waldemar José Freire, Abelardo Pinto Magalhães, Feliciano dos Santos Chaves, Francisco Antonio de Oliveira, Alexandre Pires Garcia, Nestor Goulart, Enéas Jacintho Augusto, Luiz Albano de Burgos Rodrigues, Petronilho Faustino, Antonio Lino de Oliveira, Carlos Sarmiento Borges, Joaquim Candido Baptista Noronha, Alfredo Small, Carlos da Costa Faria Junior, Julio Josino Luiz, Rodolpho Gonçalves d'Oliveira, Heitor Gonçalves Pereira, Honorina do Couto Lemos, Nestor Raphael Pinto, Manoel Domingos da Silva, Pedro Goytacaz Cavalheiro, Adelino Antunes Ramos Junior, Caryberto de Macedo Rocha, Paulo Bellice, José Domingos de Lima e Silva, Raul Oppenheimer, Armando Augusto Rei, Americo Augusto Rei, Albertina Leonor Motta, J. Rukop Echteim, Olyntho de Moraes, Maria da Graça Correia Santos, Renato Pereira dos Santos, Octavio Antonio da Silva, Marinho Moraes Filho, Manoel Rodrigues da Silva, Adhemar Baptista Soares Junior, Luiz Guilherme Hettenhausen, Balbino Corrêa da Silva, Aureliano Fonseca, Lucio Benevenuto Filho, Aprigio Coelho de Almeida, Aracy Macedo Rosa, Italino Andreoli, Irineu da Conceição, Nelson da Graça Leitão, Octavio Pinto Negro de Carvalho, João Lyra, Francisco Felipe Straub, Salvador Pastor, Oscar Bastos Coelho, José Coelho da Silva, Antonio Barbosa Teixeira, Miguel da Silva Abreu, Hernani dos Santos Tavares, Camillo José de Mendonça, Luiz Fernandes Oneto, Maria Nunes de Moraes, Salvador Sampaio da Rocha, Leopoldo Guedes Queiroz, Carlos Fernandes Corrêa, Oswaldo Pereira de Mello, Manoel Maria Martins, Manoel Castro Lourenço, Maurity Moreira da Silva, Pedro Afonso de Magalhães, Edgard Lopes, Gumerindo Alves, José Pereira da Silva, Jacy Jacintho Barbosa, Antonio Ignacio da Silva, Aslregesilo Barreto, Francisco da Silva Medella, Antonio Gonçalves, Euclides Pereira França, José Leandro da Rocha, Sebastião Alves Bahia, Helena Rosario, Mario Manoel Gonçalves, José Custodio da Silva Junior, Themistocles de Oliveira, José Ferreira dos Santos Junior, João Manoel da Cruz, Elvira Soares, Fortunato Soares, João Martins Moreira, Rodolpho Joaquim da Silva, Francisco José Soares Junior, Oswaldo Rosario, Manoel Bastos, Antonio Gomes da Silva.

Relator: Sr. Dr. Castro Nunes: seis processos de transferencia de Olavo José de Oliveira, José Corrêa dos Santos, Rogerio Marchioro, Orel de Castro Mello, Julio Lopes da Silva, Oliverio Alfredo da Silveira; noventa e oito processos de inscrição: Guaracy Lopes Rodrigues, Firmino José de Mello, Raul Cardoso de Vasconcellos, Mario de Oliveira Montenegro, Ernesto Dias Loureiro, Crescentino Martins de Carvalho, Aureo de Miranda Fernandes, Dolores Azevedo, Manoel José Victor, Severino Rodrigues da Cruz, Mario Giuffo, José de Jesus Basilio, Ary Kerner Ignacio Moreira, Argemiro Wenceslau de Freitas, Renato da Silva Mendes, Christalia Loureiro de Carneiro Pinto, Luiz João Antonio, Olegario Mauricio Corrêa, Yolanda Carolina Rocha, Nelson Nogueira Fernandes, Norberto da Rosa Quinther, Luiz Mendes Lopes, Themistocles Jesus Paulo, Aldrovando Altair Dias da Costa, Decio Rodrigues de Faria, Darcy Moraes, Lucio Umbelino de Jesus, Manoel Corrêa, Arlindo Franchini, Alcino Ferreira Barbosa, Antonio Teixeira da Costa, Nair do Carmo Peixoto, Raul Pinto da Fonseca, Manoel Valerio de Mattos, Silvino Thomaz de Barros, Francisca de Carvalho, Francisco Eugenio dos Santos, Washington de Andrade, Maria da Gloria Cantuaria, Raul Roque Bichara, Carlos Marques da Silva, Luiz Lopes, Accacio José Ferreira, Jorge Alves da Silva, Alexandrino Ribeiro da Silva, Jacob da Silveira, Manoel Castro Silva, Arlindo Ferreira, Dulce Vogeler, Maria da Gloria Loureiro Jacobina, Eurico Dias, José da Rocha Campos, Marlo Carlos Vieira, João Augusto da Costa, José Guedes da Silva, Pedro dos Santos Dias, Luiz Ferreira Gomes, Manoel Ferreira da Cunha, Americo da Silva Mafoso, Antonio Fernandes Machado Filho, João Vieira da Cruz, João Antonio Geraldes, Arlindo da Rocha Borges, Godofredo de Almeida, Eleoterio Ribeiro Esteves, João Ouriço,

José Rebello, Lourival Goulart, Amadeu Hyppolito Garcia Rodrigues, Georges Leonardos, Randolpho Magano Junior, Bernardino Francisco Henrique, João Ramos de Campos, Antonio Alves da Silva, Luciano Bernsan, Otto Klier, Mario de Moraes Alves Simões, Rubem José Nogueira, Frederico Alfredo da Silveira, Ayri Costa, João Baptista Lopes, Almirante Verri de Francisco, Leocadia Carolina de Figueiredo França, Eunice Pires Braga, Haydêa Victor Paulino, Alexandre Calaza da Amaral, Joaquim Dias Corrêa, José Corrêa, José Barbosa Pereira da Cunha, Seraphim Short Pinto, Sabino Damazio de Paula, Ary Magalhães, Jenny de Mello Alves, Herminia Gomes, Carneiro Pinto, Hilda Chaves de Gusmão, Manoel branhão Horaue, Estephania dos Santos, Carmen dos Santos.

Relator: Sr. desembargador André de Faria Pereira: trinta e sete processos de transferencia de domicilio eleitoral: Eduardo Fernandes Chenaud, Guimar Wanderley Ramos, Agenor de Almeida, Manoel Macedo Sobrinho, Sinobolino Alves dos Santos, Manoel de Oliveira Simões, Francisco Salles Rego, Bernardino de Souza, Renato Santos Fernandes, Mauro Maia de Andrade, Diniz Moreira, Amaro Thomaz Marinho, José da Costa Cerqueira, Benoni Barbosa de Souza, Lourival Alves de Azevedo, Waldemar Soares, Pedro Vianna Santos, Francisco de Senna Malveira, Ary Bulkool, João Baptista Tavares, Djalma Pereira da Costa, João de Souza Tavares, Manoel Campos dos Santos, José Torquato Peixoto, Antenor da Silva Garcia, Carlos Figueira dos Santos, Isau Celestino Teixeira, Arlindo Gonçalves Cascio, José Sanches de Azevedo, Israel de Moraes Coelho, Guilherme Justen, Francisco Bernado Pena, Augusto Rodrigues Garcia, Moacyr Porciuncula Caceres, Alcides Huet de Baccellar Pinto Guedes, Marcellino João das Chagas, Quatrocentos e setenta e sete processos de inscrição: Astrogilda de Oliveira Braga, Antonio José da Cruz, Manolita Seigneur, Maria de Nazareth Coelho Balestrêro, Iracema Seigneur, Laudelina de Sá e Silva, Mario Eugenio Silva, Manoel Glarides Pinto, Manoel dos Reis, Modestino Silva, João Baptista Kistenmacker, Dinorah de Souza, Francisco Rocha de Souza Lobo, Umberto Claudino de Souza, Lauriano José da Silva, Aurora Marques de Moraes, José Augusto Maia, Virgilio Pereira da Silva, Domingos Alves da Silva, Henrique Aider, Pedro Elizeu Ribeiro, Ildefonso Pereira Leite, Antonio Barbosa de Moraes, Bartholomeu João Palmeira, Eugenio Ferreira da Silva, Manoel do Sacramento Ferreira, Kleber Penha Brasil, Aracy Machado da Silva, Marilena Nery, Altair Ferreira Neves, Waldemar de Souza Manguiera, Sebastião Dantas da Silva, Virginia Pinto da Fonseca, Helia de Alvarenga Costa, Armando Augusto Maia, Arthur de Freitas, Alvina Teixeira dos Santos, Nicenor do Amaral Noronha, Jayme Sebastião Pinto, Francisco Elias Falcão, Ary Campello Magalhães, Deoclides Rodrigues Vieira, Daniel Soares Guimarães, Julieta de Azevedo Bibiano, Marfydio Vieira Machado, José Fernandes da Silva, Hermenegildo Pinheiro de Oliveira, Francisco Adriano dos Santos, Adeline Alves Vianna, Lauro Mendes Monteiro, João Baptista Santiago, Dermeval Onofre de Carvalho, Orlando Pinto de Aguiar, Sylvio Gomes Domingues Tavora, Lourival Arantes Tavares, Erlindo Jorge, Antonio Phinelon Lins de Albuquerque, Carlos Martins, Manoel Cerqueira Delmas, Albino Francisco Teixeira, Waldemar da Silva Braga, Antonio Candido de Barros, Antenor Rodrigues de Almeida, Nicolau Tricarico, Tuba Cenher, Rodolpho Fernandes Borges, Henriqueta de Souza, Alvaro de Simas Coelho, Pedro Pinto Ribeiro, Manoel de Almeida Pinto, José Malicia, Christiano Cerqueira Esteves, Carlos Gouveia Ribon, Samuel Fernandes Loureiro, Casemiro de Souza Oliveira, Celio da Fonseca Doria, Alberto Elias Gueri, Maria da Silva, Moacyr Estelita Cavalcanti Pessôa, Antonio Garcia da Cruz Filho, Esther Alves, Wilson de Azeredo Coutinho, Mario Pereira Martins, Antonio Gomes Vasconcellos Junior, Antonio Alves Torres, Olegario Bandeira do Nascimento, Edgard da Silva Ramos, Serafin Carrelli, Gilberto de Miranda Ribeiro, Atenogenes de Almeida, Otto de Alencar Silva da Fonseca, Lucy de Gouvêa Breves, Adaury Orosco Vianna, Octacilio de Brito, Mario da Costa Ribeiro, Waldemar Gualberto de Souza, Geraldo Machado da Silva, Moacyr Pinto Ferreira, João Pereira, Antonio de Bastos Ferreira, Mario Dias da Cruz, José Reynaldo, João Lopes de Souza, Hercyna Proserpina de Assumpção Garcia, Jayme Gomes da Costa Figueiredo, Arsinoé Accioli de Carvalho, Eduardo Carvalho Niebey, Carlos de Salles Cunha, Waldemar Cezar Fernandes Filho, José de Arimathea Sant'Anna, João Monteiro de Magalhães, Cypriano Godofredo Teixeira Mendes, Joel Reis, João Luiz Pereira, Djalma Dias de Souza, Dorillo Queiroz de Vasconcellos, José Alves Ferreira Sobrinho, Guilhermina Maria de Carvalho, Moyses dos Ramos Castêdo, Annibal Cardoso de Mattos, Carlos Xavier, Alvaro Ferreira Paranhos, Darcello Carvalho, Anthero Vieira da Cunha, Americo Magno de Carvalho, Moacyr de Freitas, Geraldo da Silva, Ricardo Gonçalves Lima, João Bezerra da Silva, Cecilia Moreira, Carlos da Costa Miragaya, Fernando

Novaes Ribeiro, Herólia de Brito Banha, Candido Gonçalves Martins, Hildebrando de Araujo Caldas, Alcina Pereira de Souza, Alberto Perez Aragon, Olga da Costa, João Nunes da Costa, Moacyr Andrade de Araujo, Ernesto Barbosa, Manoel do Carmo Andrade, Jorge Seraphim Martins, Cesario Ferreira, Gillette Hamam de Oliveira, Alcebiades Vieira Nunes, Jorge Ruy Pereira Braga, Irineu da Paixão Silva, Jurandyr Proença Gomes, Leopoldo Verdini, Alvaro Dias Henriques, Attilio Conte, Cherubino Lagoa Lemenha, Luciano Simões, Luiz Gonzaga Reis, Heraldio Rodrigues Pinto, Joseph Andrade Lynce, Joaquim Cardoso da Silva, Isaias da Rocha Mendes, Alcides Bastos Cavalcanti, Roberto Nogueira Ribeiro, Icaro Sizenando da Silva e Silveira, David Cheniaux, Carlos Ribeiro, Jayme Zambrano, Americo Zuccheri, Hermano Thomaz da Silva, Ewaldo Amaral Silva, Leonidas de Barros Cezar, Francellino Pinto Teixeira, Luiz Soares do Nascimento, Petronio Garica Fernandes, Pierro Domenico, Debora Velloso Arruda, Francisco Antonio Fogel, Carlos do Nascimento, Lydia Felismina de Souza, Floriano de Abreu, Waldemiro Baptista, Ernesto Grecco, Miguel Chertom, Julieta Sampaio Pate, Albino de Lima e Silva, Marilda Barreto Gonçalves, Orlando Pereira Lima, Guiomar Oliveira Santos, Carolina Thielo Vieira, Lourival de Souza Lobato, Antonio Alves de Oliveira Filho, Calypsa Villela Rezende, João Damasceno, Armando Paranhos, Othon Mauricio Vianna, Esther Auxiliadora de Carvalho, Cosme Borges da Costa, Martinho Xavier Saldanha, Henrique Lourenço Jorge, Edegar Junqueira de Carvalho, Rufino Antonio de Menezes, Doraliza Americano Freire, Affonso Gil da Motta Filho, Olga de Souza Meirelles Ribeiro, Armando de Souza, José Ferreira Junior, Saturnino Jovino Ferreira, Eduardo Filardy, Floriano Augusto Ramos, Luiz Ferreira, Waldemiro Raposo de Rezende, Francisco Goulart Fernandes, Manoel Romão Farias das Chagas, Nelson Gomes de Oliveira, Antonio Julio da Silva, Orlando de Souza Carvalho, José Lopes de Farias, Domingos Coelho, Odorico Rocha dos Santos, Franklin de Souza Cunha, José Moreira Lopes, Joaquim Rodrigues de Andrade, João Lopes, Bernardino Toscano, Lourival Alves de Souza, Acylio Nunes Lunet, Ulysses Ramos de Mello, Dario de Barros Pereira do Lago, Luiza Proni, Horacio Pereira Bacellar, João Nepumoceno Barcellos, Ageu Antonio da Costa, Felício Octavio Dias, Rodolpho dos Santos, Nelio Ramos Monteiro, Aluizio José de Souza, José Soares Dias Junior, Normando Martins, Dalva Tavares, Iracema de Castro Pereira, Luiz Tripode, Luciano Garuso, Jayme Ribeiro, Aloysio Aragão Santos, Protasio José Dias, João Custodio, Antonio Schlappacassa, Clara de Araujo Lima Nogueira, Waldemiro Lopes Guimarães, Benedicto Fontoura de Barcellos, Francisco Correia dos Santos, José Alves Pereira, José dos Reis, Ramon Godoy, Ernesto Pugleise, Pedro Machado Curvello, Sebastião Werneck, Oscar Maurillo dos Santos, Antonio Remo Farida, José Luiz Zgur, Ary da Gama, José Maria de Souza, Walter da Silveira, Euolydes Magalhães, Joaquim Duarte Soares, Maria de Lourdes Vellasco Monteiro, Alvaro Avila Leal Juvenal Moreira Senra, Theodorico dos Santos Araujo, Edgard Duque Kosiowski, Augusto Fernandes, Domingos Figueira de Souza Filho, Armando da Silva Fernandes, Ermelinda Fagundes da Silva, Angelina Rodrigues Matheus, Francisco Ferreira da Silva, Theophilo Salim Chertom, Joaquim Nunes de Carvalho, Joseino Fernandes Rosa, Lydia Soares Caneco, Walfredo Kohn, Pedro Tavares de Souza, Antonio Luiz Teixeira, Theophilo de Castro Carneiro, Sebastião Mariano Alves, Idalina Gonçalves Ferraz, João Paulino de Azevedo, Benedicto Rodrigues da Cunha, Henrique Alves da Fonseca, Oswaldo de Oliveira, João de Deus Coelho, Arthur Mario Seixas, Virgilio Pereira Gomes, Amparo José da Conceição, Augusto Berardo Nunan, Celestino da Silva Torres, Juvenal Peixoto, Jorge de Araujo, Juvenal Martins de Souza, Guilherme Ferreira da Cunha, Avelino Spindola dos Anjos, Antonio Ribeiro Junior, Alexandre Dias, Benicio Machado Rangel, Francisco Gualberto Domingues, Augusto Mendes, Nilo Garcia Fernandes de Sá, Attila de Souza, Antenor de Carvalho, Alexandrino Monteiro, Antonio Maria, Domingos Carelli, Paulino dos Santos, Antonio Francisco Junior, Firmino Ferreira dos Santos, Cesar Brando, Zeferino Vieira dos Santos, Haroldo Rocha Portella, Antonio Luiz Justen, Alberto Alves de Souza, Diva Bittencourt Pereira, Feliciano Ferreira de Souza, Conceição Fernandes Lima, Antonietta Barrancos, Sylvia Regina do Amaral Portella, Cesar Ferreira, Mariano de Oliveira Neves, Mathias Barone, Jayme Leivas Bastian Pinto, Pedro de Oliveira Campos, Agnor Paes da Silva, Antonio Victor Martins, Alfredo Paes Junior, Antonio Duarte Junior, Acrisio Rodrigues Valles, Florentino Carnaval, Moacyr de Athayde, Mario Rodolpho da Cunha, Nelson Flauy Porto, Lauro Domingos Ramos, João Baptista de Souza, Josepha Pereira, Manoel Martins Henriques, Elza Rebello da Silva, Hilda da Silva Peixoto, Nilo Costa Filho, Sebastião Var-

gas, Rodrigo Barcellos, Zelia Justen, Heitor Peixoto Silva, Ernani Baldissera, Daniel Martins Faria, Firmino Pereira da Silva, Barnabé Alaminio, Eulalio Backer Chaves, João Evangelista de Almeida, Waldemar Corrêa Lopes, Luiz José da Silva, Alipio Gomes Coura, Eduardo Ernani Cammyrano, Pery Bastos, Gastão Leão Rego, Nilo Nogueira, Roberto Saldanha Pereira, Miguel Eugenio, Alberto Siston, João Rodrigues Marinho Filho, Manoel Alonso, Aracy de Azevedo Padilha, Raul Paiva, Felipe Pereira Nunes, Olinda Autuori Amorim, Narciso da Costa Moraes, Theodoro da Silva, Francisco Antunes Mourão, Henrique Ignacio Garcia, Manoel Soares Vieira Junior, Esaú Braga Laranjeira, Americo Ferreira Barbosa, Antenor Dias de Almeida Junior, Constantino Gomes de Carvalho, Eurico Baptista da Cruz, Edson Fontainha Leal, Mario José dos Santos, João Martins, Nair da Silva, Oswaldo Garcia Gomes, Luiz Gonzaga, Manoel Ribeiro dos Santos, Ermelinda Vieira da Fonseca, José Borges de Aguiar, Fernando Calixto dos Santos, Carlos da Silva Lemos, José Joaquim Vieira, Manoel Dias, Dalila Bastos Ozorio, Maria Amelia da Silva, Guilherme Ferreira de Farias, Orlando Gomes Vieira de Castro, Ademillo Torres Brito, Hugo Luiz Pamares Leite, Pedro Bertolossi, Marino Corrêa, de Souza, Joel Pereira da Silva, Luiz Gonçalves Ribeiro, Deusdorette Avila Machado, Bolivar Pereira Dumas, Franklin Fernandes, Gaspar dos Santos, João Baptista Rodrigues, Oldemar Fernandes da Silva, Giordano Righette, José de Souza Oliveira, Saverio Gargaglione, Maria Ferreira de Vasconcellos, Guiomar de Souza Ramos, João Candido Pinto, José Pereira Junior, Leopoldino Fernandes, Jacy Sant'Anna, de Andrade, Pedro Cesar Vieira, Ricardo Pinto da Cruz, Leonel Francisco da Costa, Francisco Borges, Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, José Carlos Loureiro Filho, José Paiva dos Santos, Augusto Ferreira da Costa, Murillo Ramos dos Santos, Pedro de Miranda, Adriano Ferreira Lopes, João Pereira Antunes, Geraldo Maia, Marcelino Gomes da Luz, Henrique Loureiro Filho, Fernandes Lins, Galileu Pereira Soares, Armando Eleuterio de Moraes, Roberto Bruno Ribeiro, Theophilo Ottoni Pinto Coelho, Newton Cruz, Victorino Trindade, Alarico Costa, Renato de Assumpção Chaves, Mario Gonçalves Ribeiro, Olympio Barcellos, Jacob Zettel, Almir Goytacazes, Felipe Miguel Jorge, João Baptista Ourique de Oliveira, Oscar Raul Bühner, Manoel Gomes da Silva, Walter Duque Estrada, Reynolds Pinho, Paulo José da Silva, Affonso Merola, José de Carvalho, Argemiro Nicolau de Macedo, Alvaro Ribeiro, Gonçalo Francisco de Aquino, José Accioly de Azevedo Bastos, Walter de Simas Coelho, Dirivalda Rocha da Costa, Orlando Faria, Arnaldo Simplicio da Silva, Frederico Guilherme Corrêa, Nelson Theodoro Schleder, Julia Garcia Barbosa, João Baptista Contreiras Barbosa, Paulo Ferreira Guimarães, Nelson de Almeida Marques, Antonio Valiente, Humberto Passuolo, Alfredo Manoel Lobo, João da Costa Oliveira, Alfredo da Silva Santos, Vicente Carlos Prioso, Walter Rebello, Alzira Figueiredo Silva.

Relator, o senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade; vinte e oito processos de transferência de domicílio: Astolpho Pinto de Menezes, Luiz Costa Araujo, Irineu de Medeiros Fortes, Francisco Rodrigues dos Santos, Arthur Beter, Mazarino Campos Guimarães, Paulino Bispo de Castro, Joaquim Barreto, Abdias de Araujo, Almerio Alexandre Pereira, José Mendes dos Santos, Alfredo Netto, Libino José dos Santos Pacheco, Walter de Paula, José Melhiades de Lima, Antonio da Silva Mattos, Joaquim Alcides Antunes, Jenneton Gonçalves de Moraes Pinheiro, Manoel Albernaz Machado, Francisco de Assis Peixoto Fortuna, Lamounier de Freitas, Cesar Dragonero, Francisco Victor Rodrigues, Mena Cohen Roffé, Arlindo Affonso, Argemiro Xavier dos Santos, Leonor Francisca da Silva, Geminiano Pacheco Sobrosa; quatrocentos e trinta e quatro processos de inscrição: Manoel Soares, Abilio Martins Cunha, Arlindo Americo Telles, Abel Pereira da Rocha, Lourenço Pinto Nogueira, Dulce Pinto Rodrigues, Maria da Gloria Piedade Soares, Mario Manoel do Nascimento, Horacio Pereira dos Santos, Oziel Tavares Bordeaux Rego, Arnó Gonçalves, Domingos Manoel Martins, João de Almeida, Vasco Bettini, Belmiro da Silva Pixinine, Avelino Marcos de Carvalho, Antonio Ferreira dos Santos, Brasílio Petrassi, Adolpho Maia, Joaquim Alves de Souza, José Fernandes Amaral, Antonio de Padua Forrester Cruz, José Paschoal Rodrigues, Amancio Passos Reis, João Baptista Guido Anacleto de Oliveira, Waldemiro de Souza, Manoel Custodio, Claudionor da Silva, Manoel Corrêa Leite, Manoel Luiz Jardim, America Jorge José, Herólia Gralha, Roberto Jacinto Vieira, Inah Pires das Chagas, Nair de Carvalho Castro, Luiz Bergamo, João Gonçalves Gazeiro, Alcides Pedro Barbosa, Enequino Victor da Silva, Manoel Alves de Abreu, Alberto Pinto Pereira Paulino Teixeira Filho, Lydio Tavares, Nelson Pereira Ramos, Oswaldo da Cunha Castano, Harry Doctors, Dagoberto Damasceno Nogueira, José de Oliveira Santos,

Manoela Gareau, Pedro Ribeiro de Mello, Hercolino Escovino, Vinicius Lustosa Cabral, Lourival Vasconcellos de Menezes, Antonio de Araujo Pinho, Gumercindo da Silva Santos, José Candido de Souza, Zoroastro Lima, Armando Jorge de Araujo Franca, Adelino Alves Ferreira, Jacomo Carnaval, Clarindo Bahia, Antonio Ildefonso da Paixão, José Herman Mayer, Francisco Pereira de Souza, Antonio Carlos de Oliveira, Seraphim Soares Barbosa, Reynaldo da Silveira e Azevedo, Rubens Ferreira do Amaral, Alvaro Meirelles Coelho, Manoel Gonçalves de Farias Filho, Julio de Oliveira Lima, Mauricio Alves de Oliveira, Alvaro Leopoldo do Nascimento, José dos Santos Rodrigues Filho, Antenor José Marins, Horacio Esteves, Armando Egidio do Rego Bastos, Luiz Gomes de Araujo, Herbert Spencer Rodrigues Bandeira, Arthur Fernandes da Rocha, Augusto Dias dos Santos Filho, José Jorge Martins da Veiga, Nair de Araujo Lemos, Salvador Pereira, Hildebrandt Benedicto Guimarães, João Rodrigues Ferreira, Paulo Bispo da Silva, José Luiz de Oliveira, José Pinto Rodrigues, Ubirajara de Almeida Camargo, Antonio Gomes Arruda, Manoel Vaz da Silva Pimentel, Henrique Gonçalves Codeço, Luiz Fernandes de Aguiar Macahense, Carlos de Almeida Ramos Junior, João Baptista Formichi, Euripedes Ferreira Capellani, Paulo Barros Filho, Waldemar Pessoa de Araujo, Sebastião Lopes, Ataliba de Souza, Antonio José Mangia, Guilherme dos Santos Rodrigues, Miguel de Oliveira Noronha Junior, Emilio Dondeau, Conceição Duarte Moreira, Joaquim de Oliveira Freitas Filho, Ernestino José Madeira, João José Labre, José Gomes da Costa, Jeronymo Leonardo Leitão, Jarbas da Costa Mendes, Oswaldo da Silva Coelho, Cyrillo de Araujo, Pollux Victorino Coelho, Augusto Siedler Siqueira, José Cardoso, Carmeno do Lucas, Antonio Torres do Espirito Santos, Fernando Bergamo, José Torres Machado, Amancio José de Moraes, Antonio José de Almeida, Antonio da Silva Tavares, Olympio Rinaldy de Veneza, Salvador Bentevego, Felicissimo Rodrigues dos Santos, Joaquim Marinho Valladão, José Gonçalves Serra, Deosvaldo Rangel dos Passos, Izolino José Affonso, Manoel Lopes Luiz, Nair Chagas Ramos, Ignacio Narcizo, José Ribeiro, Jenny Saldanha Medeiros, Hasterino de Souza, Aristides Mingote Monteiro, Octacilio de Frias Brandão, Anna Nobre de Miranda, Marcelino Seabra da Rosa, Honorato da Silva, Theodorico Lourange, Francisco de Oliveira, Claudina Soares, João Rodrigues Jardim, João Baptista da Silva, Antonio Pereira Cardoso, Felix Rodrigues de Araujo, Alberto Machado, Olavo Tavares de Souza, Lucas Teixeira da Silva, Luiz Gonzaga de Souza, Benedicto Mathias dos Santos, Antonio de Almeida Bispo, Pedro Vieira Fernandes, Domingos Parcial, Alfredo Teixeira Ribeiro, Vasco de Carvalho, Anfilofio Vianna, Justino David, Maria Laudelina Silveira, Octavio Teixeira, Maria Alcina Guimarães, Vicente Caruso, Henrique Alves de Oliveira, Durval Vianna, Settimio Conti, Ary da Costa, Arthur Torres Moraes, José Lobo Pereira, Francisco Ferreira da Silva, Sylvio Galvão Pereira, Orozimbo Fagundes de Araujo, José Valentim Braga, Candido de Araujo Coutinho, Osmundo Pau Brasil, Mario Costa, Julio da Costa Braga, Oscar Alves de Mello, Luiz Affonso Alfieri, Satyro da Silva Lima, Amadeu Rodrigues dos Santos, Aloysio de Oliveira Faria, Ernesto Lobianco, Antonio Gonçalves Serra, Antonio Ferreira Lima, Maria do Carmo Peres dos Santos, Manoel Evaristo Gomes da Silva, Natividade Braga Moreira, José Novelino, Guilherme Novelino, Justina Braga, Gualberto dos Santos Bandeira, Celso Corrêa Barboza, Raymundo Pereira, Daniel José Fontoura, Arthemio Avelino dos Santos, Oscar Elias de Barros, José Isotele, Domingos Esteves Pinto, Carlos Pinto de Almeida, Eduardo Francisco dos Santos, Fernando de Toledo Raffard, Albino Marques de Oliveira, Alvaro Marques de Abreu, João Amim da Silva, João Theophilo Casvalheira, Dolores Silva Cruz, Casemiro de Almeida, João Caetano Martins, Nestor Ferreira Prestes, Edgard Lopes, Pedro de Queiroz Lima, Domingos Silva, Dagmar Valier Cesar, Ione Pires das Chagas, Euzebio Fernandes das Neves, Victor José Rufino, Mauricio Martins Fernandes, Benedicto Lima, Diana Gilaberte, Dulce de Faria Lemos, João Francisco de Andrade, Candido de Souza Pereira Botafogo, Waldemar Martins Cambolim, Eduardo de Vasconcellos, Edmundo de Araujo Braga, Hilario Castilho de Avellar e Silva, Marçal Fundagem Nogueira, Adelino Pereira da Motta, Roldão Herencio de Carvalho, Victor Stararski, Orestes During, Antonio Maria Rosette, Zelio Herdade, Cecilio Alves de Oliveira, José Alexandre, Gilberto de Medeiros, Rubens Lopes de Menezes, Luiz de Franca Coutinho, Benjamin Moura Marques, Gualberto de Oliveira, João José Pereira, Dionizio Mariano da Silva, Carlos Vieira Cortez, Agostinho Chaves do Valle, Manoel Coutinho de Siqueira, Mauricio Celeste, Aida Maria de Macedo, Ulysses Mattos de Abreu, Eduardo dos Santos Machado, Ranspantônio José Furtado, Domiciano José da Costa, Sebastião Simas, João Augusto Gomes de Castro, Francinét Alves, Carlos Garcia,

Leonardo Bastos Ribeiro, Pio Gonçalves, José de Souza Lopes, Horacio Caserta, Manoel Bento de Oliveira, Luiz Victorio, Oswaldo Garcez Pinheiro, Nicolas Nunez Velasquez, Enéas Xavier de Gouvêa, Pedro Paulo dos Santos, Henrique Octavio Coutinho Ferreira, Alberto Mendes de Moraes, Luiz Puissigne Ferreira da Costa, Noemia Gomes, Amaro de Souza Nogueira, Waldemar Fernandes, Gustavo Adolpho da Cunha Graf, Manoel Gomes Filho, Januario Grosso, Walter Braga Niemeyer, Ubaldino Barcellos, Antenor José do Amaral, Pedro Messias, Olavo Sayão Contenentino, Chrisantho Guimarães, Clotilde dos Santos Rodrigues, Camilo Jorge Avub, Joel Guedes, Joaquim Gimenez Filho, Gabriel Ramos, Henrique José Santa Anna, Waldemar Francisco Maia, João Apollonio Ferreira Chaves, Emilio Pereira Machado, Adelaide da Costa Brito, Heloiza Chaves Ramos, Joaquim Lourenço Souteiro, Raul da Cunha Loureiro, Waldemar José Novaes, Salvador Dino Gambardella, Manoel Domingos da Fonseca, Antonio Sampaio Junior, Laerte Burich Coutinho, Maria da Gloria Castanheira, Djalma de Faria Lima, Firmino Baptista Teixeira, Noemia Vieira de Medeiros, Joaquim Francisco Carneiro de Oliveira, José Francisco de Souza, Milton de Araujo, João Adão da Silva, Waldemar Santos Buica, Antonio Francisco da Silva, Maria Avelino dos Santos, Adelia Judith Michelotto, Clelia de Souza Lobo, Esther de Souza Lobo, Jorge da Paixão Prado, Francisco Joaquim Duarte, Amaro Lima da Silva, Horacio da Silva Reis, Albino Domingos, Oscar Fernandes da Costa, Antonio Chagas, Octavio Antonio, Antonio Campos, Annibal Garcia, Henrique Sanches de Britto, Octavio Teixeira, Alfredo Corrêa da Costa, Zelia Suzano Guimarães, Maria da Gloria Moura Agapito da Veiga, Alvaro Agapito da Veiga, João Lacerda Filho, Cosme d'Oliveira, Joaquim José Ignacio, Pedro Gonçalves Barbosa, Manoel Mascarenhas, João Rodrigues de Mattos Filho, Enéas Gonçalves, Sylvio da Rosa, Lucio Lopes Nogueira, Manoel Dias Monteiro Filho, Moacyr de Oliveira, Arnaldo de Souza Fernandes, Oswaldo de Azevedo Coutinho, Joanna Gomes Coelho da Costa, Augusto Francisco da Cruz, Abelardo Duarte Coutinho, Martinho Borba, Manoel Pereira Ferro, Eduardo Barbosa Moreira, Antonio dos Santos Paranhos, Esther Reis e Silva Natal, Deusededit de Franca Lima, Julio da Costa, Francisco de Arruda Camara, Nelson Pereira Teixeira, Emilio Lahey de Laneville, João André, Armando Fernandes Russo, Benedicto de Assis Manoel Corrêa Barboza, Marcellino Moreira Reis, Pio da Silva Pereira, Salvador Panno, Pedro Figueira de Albernæs, Manoel Bruno da Silva, Benedicto José da Fraga, José Anacleto de Oliveira, José Coelho Junior, Alípio Pereira da Silva, Nasre Hatab, José Augusto, Geminiano do Nascimento, Adalberto Gervasio Alves, Honorio Rosa, Duarte de Souza Cunha, Dulce de Araujo Costa, Antonio Rodrigues dos Santos, Oswaldo Teles, Odoirico da Silva Martins, Joaquim Oliveira Ribeiro, José Paulo da Silva Alves, Antonio da Silva Oliveira, Manoel Emygdio Nogueira, Adriano José de Oliveira, Alfredo Bonifacio, Narcizo Marques de Oliveira, Francisco Francellino Xavier, Luiz da Silva Ferreira, Domingos Coelho, João Saturnino de Souza, Alfredo Domingos de Hylario Rosa Lauder, Lucia de Castro Figueiredo, Adriano Barroso, José da Silva Brasil, Tito Luiz de Araujo, Elvina Braga, José Antunes de Oliveira, José Joaquim Ferreira, Henrique Braga Richard, Manoel Florencio Feijó, Riedesel Soares de Araujo, Roberto Vianna Rodrigues, Manoel Lima de Oliveira, José Menezes, Affonso Luiz Pereira da Silva Junior, James Mc. Kiu Bell, Charles Rupert Rogers, Manoel Cruz, Jovino Pinto da Rocha, Manoel da Silva Meira, Luiz José de Medeiros, Manoel da Cruz Junior, Antenor da Silva Brandão, Arthur Rimes Franco, Aldemaro Bezerra, José Appolinario, Isaulino Pereira de Mello, Zeferino José do Amaral, Antonio José da Silva, Americo Monteiro de Barros, Reynaldo Justino da Souza, Francisco Antonio Monteiro Chaves, Eugenio dos Santos Pinto, José Furtado Simas, Dorivaldo Kieffer, Francisco Gaeta Penna, Antonio da Fonseca, João Rezende Monsorens, Fernando Famadas, José Padilha Camara Sette, Waldemar Corrêa Rolla, Augusto Casado Lima, Relator: senhor doutor José Duarte: quarenta e tres processos de transferencia de domicilio eleitoral: Geremias Xavier dos Santos, José Francisco de Sá, Adalberto Machado de Novaes Newton, Elza da Silva Carvalho, Amelio Marinho de Albuquerque, Euclides Jacyntho de Menezes, Julia Torres de Menezes, Lino Francisco Machado, João Evangelista da Costa, Plácido Vicente, Perciliano de Oliveira Guerra, Sebastião Vicente Thiago, José Antonio Teixeira, Paulo de Siqueira Martins, Othilia de Almeida Cavalcanti, Custodio de Barros Cavalcanti, Maurilio Octavio Alves Moreira, José Castro Rodrigues, Francisco de Assis Lacerda de Athayde, Alvaro Gomes Romero, Martinez Francisco da Silva, Raul da Rosa Fialho, José Botelho, Benedicto, Alexandre, Simphronio Heracleo de Carvalho Junior, Bluette Dutra Galhanone, Fernando Trigo-

letto, Carlos Henrique de Menezes, José Soares Sampaio, Bernardino Alexandre de Souza, Ovidio Silva, João Baptista Lima, Carlos Perino de Macedo, Francisco de Assis Rendeiro, Ismael Mariano Valença, Bento Ferreira, Olegario Ferreira Belem, João da Costa e Cunha, Laura Pientznaur, Antonio Augusto Borges de Menezes, Antonio Baptista de Barros, Paulino Cascano e Gentil de Oliveira Senra. Trezentos e cinco processos de inscrição: Nilo Pisani, José Teixeira dos Santos, Lázaro Crocamo, Renandim Oliveira Mendinça, Judith Léa de Oliveira, Marina Carneiro de Rezende, José Eugenio Muller Filho, José Dantas, José Soares Alcindo Salgueiro, Antonio Henrique Mafra, Carlos Viniskofsky, Julio de Oliveira Lara, Thereza Costa, José Torres de Menezes, Caio Jacuá, Oswaldo de Almeida, Elias José Chaloub, Amaro Cavalcanti Cidade, José Moura D'Eça Filho, Heitor Martins de Athayde, Henrique Ferreira Brandão, Antonio Pereira de Rezende Filho, Severo Vasques Taboada, Moacyr Pulino de Brito, Mario Mangia Filho, Edgard da Costa Monsorens, Pedro Cicero dos Santos, Leopoldo Machado de Oliveira, Aristides Cabral, Maurício Luiz Latour, Edgard Toffano, Oscar José de Carvalho, Alvaro Ferreira Real, Eponina de Paula Augusto Filho, José Soares, Elvira Oliveira dos Santos Cameron, Roberto de Vasconcellos, Jesus Cameron, Paulo Gomes Ferreira, José Lopes Teixeira, Manoel Bastos, Moacyr Borges de Mesquita, Oswaldo Caetano da Silva, Olga Pereira dos Santos, Germano Rodrigues Pereira, Maxencio Teixeira dos Santos, João José dos Santos, Ernesto Bavier, Carlos Pereira da Luz, Hercília Ferrão Bueno, Augusto Americo Contempo, Tancredo Fayão Pinheiro, José Soares da Silva, Jacy Nogueira Fagundes, Alcebiades Sampaio Martins, Alcino Augusto de Almeida, Affonso da Silva Rezende, Francisco Vicente Junior, Sebastião Lins, Iramia Gomes, Paulo Magalhães, Edison Monteiro Brandão, Durval de Carvalho, Luiz de Souza Dias, Antonio Abrantes da Silva, José de Oliveira, Moacyr Borges de Carvalho, Isaura Silva, Armando Alvarez Gonçalves, Bernardo Piquet Carneiro Filho, Waldemar de Abreu, Eurico d'Abreu Vieira, Carlos Augusto da Silva Cabrera, Marcio Cameron, Astrogilda Barbosa Pellegrin, Jacy Guimarães da Moura, Rodolpho Ribeiro Machado, Humberto Celano, Ary Soares, Djelma Luiz Marques Guimarães, Edmundo Alves Pereira, Augusto Villela Teixeira Azevedo, Ignácio da Costa, Leopoldino José Vieira, Paulo Martinho Muniz, Manoel dos Reis, Rogelio Gomes Ferreira, Ida Marques Amaral, Jorge Vasconcellos de Magalhães, Sizenando Bezerra, Vergosa, Celestino Corrêa de Mattos, Odette da Silva Villela, Jacyra Rosas Augusto, Fernando Luiz Galvão Nercio, Manoel Martins da Silva, Thomaz João Plácido de Faria, Judith de Souza Santos, Antonio Vieira Filho, Juvalteiro Lacerda, Antonio Nogueira Amaro Filho, João Luiz Novaes Ferreira, Amaury Monteiro da Silva, José Francisco de Sá Junior, Washington Rampazzo, Horacio Ferreira, Jacy de Oliveira Durão, Helio Magno da Silva, Lydia Miranda Pinto, Maria José Pires da Cruz, Carlos Magno da Silva, Anizio Barra, Oscar Ferraz do Rego Barros, Bartholo Barbosa Lima, Antonio Machuca Espanha, Octavio Pereira da Silva, José Thomaz de Lima, Manoel Ribeiro Martins, Almir Cruz Santos, Leonor Reis Gomes, Thormires Machado de Carvalho, Venicio Lindolpho Taveira, Oswaldo França de Almeida, Raymundo Moreira Réga, Mario Maurel Barros, Manoel Ribeiro Soares, Oswaldo Teixeira Mattos, Edmundo Colmenero, Luiz Antonio Barreiros, Roberto Luiz Assumpção de Araujo, Oldemar Bandeira Lopes, Lauro Gamine, Octavio Dias de Faria, Josino Eugenio do Nascimento Silva, Armando Ferreira Dias, Alberto Pedrette, Elysiario Benedicto da Conceição, Julio Luiz Baptista Lopes, Mario da Silva Couto, Henrique Pongetti, Wagner Silveira da Ponte, Domingos Jacintho de Mello Filho, Francisca Quaresma, Rubem Durão Barbosa, Aluysio Peres Marinho, Apollinario Rezende, Jahyr Albuquerque, Eurico Pinto Bastos, Elvira Lobo, Xerxes Guayanazes, Carlos Tonelli, Haydano da Silva Reis, Sylvio Badarê dos Santos, Henrique Cypriano Viegas, Pedro Diez da Silva, Pompeu Teixeira, Oswaldo Barbosa de Paula, Antonio Cabral de Lacerda, Silvino Correia de Loreto, Arnaldo de Souza Netto, Natalino Ribeiro de Freitas, Waldemiro da Costa Guimarães, Olavo Cordoville, Sabino Santiago Silva, Aramis Geraque Murta, Sebastião da Silva, Manoel Ribeiro da Silva, Waldemiro Gomes de Brito, Chrispim Martins de Andrade, Ludgero da Silva, Julio Adueto de Oliveira, Jorge Pedro Maciel Filho, Ondina de Moraes Moreira, José de Oliveira Paim, Luiz Mello, Carlos Ferreira da Costa, Manoel Ribeiro Nunes, Luiz Guedes da Silva, Lya Monte de Sá, Luiz Henrique dos Santos Brum, Octacilio Pinheiro Guerra, José Oliveira da Fonseca, Albino Campos, Maria Avila de Souza, Manoel Santos Vellozo, Carlos Marcellino Pinto, Lyz de Castro Cavalcanti, Luiza Lima de Theodoro Peixoto de Azevedo Carvalho, Paulo Carvalho Costa, Oliveira, Maria Rita Mergulhão Cardoso, João Martins Cunha, Mario Duarte de Mendonça, José Araujo Junior, Herbert Bar-

bosa Dumans, Suzana Pires da Cruz, Luiz Ribeiro, Alberto Aykx Pacheco, Alvaro de Mello Coutinho, Saul Warchavsky, Francisco Peres Carvalho, Gerson Guizan, Ernani Silva, Antonio Sandim, Antonio Augusto, Jayme Moura, Joaquim Corrêa Barreto, João Frazão, Manoel Lemos, Beatriz Rodrigues Fontes, Iracema de Senna Pinto, Akamiro Auler, Oswaldo Liberato Brasil, José Cupertino Ferreira, Francisco Mouta, Pompeu Raphael, Paulino Bueno de Faria, Mario de Souza, Antonio Rodrigues da Silva, Daniel Alves de Oliveira, Antonio Carneiro Capossoli, Victorio de Estacio, Mario Pinheiro da Silva Caldas, Benjamin Pinto da Gama, Annibal do Amaral, Antonio Ribeiro de Carvalho, Antonio Ferreira Martins, Joubert de Moraes, Augusto Oscar de Menezes, Sylvio Cabral de Moura, Henrique Pires de Mello, Afrindo de Castro Teixeira, Josephina Pinto Marques, Virgilio Teixeira de Castro, Assis de Andrade Costa, Benedicto Vieira de Mello, Octavio Ignacio de Souza Valente, Francisco Ignacio Rosa, Antonio Lapa Trancozo, Almiro Cordeiro, Rubem Machado, Accacio da Cruz Teixeira, Arikerner Goularte, José Valerio Dantas, João Baptista Madureira da Silva, João Bahiense, Dolophia dos Santos Aquino, Paulo da Silva Bittencourt, Francisco Gonçalves da Silva Junior, Eladio Cesar de Vasconcellos, Antenor Tavares de Araujo, Nicolau Martellote, Gabriel Barreto de Araujo, Aristides da Silveira Lobo Oliveira, Victor Ferreira de Azevedo, Oswaldo Garcez, João Moreira da Silva, Alfredo Elsbão Xavier, Lympio José dos Santos, Elisa Bandeira Galvão, Miguel Simão Hillas Munhoz, Francisco Marques de Souza, Olindino Jacintho de Carvalho Guimarães, Silvino Moreira da Silva, Francisco Lourenço Motta, Roque Siqueira Campos, Manoel Barbosa Guimarães, Manoel da Silva, Claudionor Antonio da Gama, Antonio de Oliveira, Pedro Alberto Tavares, Antonio Mendes Teixeira, Justino Gonçalves, Alexandrina Debanché, Francisco Telles de Menezes, Pedro Gismonti, Altiivo Pereira da Silva, Elpidio Carlos de Souza, Norival Gonçalves Martins, Carlos Vieira Areno, Candido José da Silva, Anacleto Fernandes Dias, Marina Barreto Athanazio, Ozorio Teixeira da Silva, Flora de Oliveira Simões de Figueiredo, Vicente Alves da Silva Filho, Arpinda Dias Gallcher, Antonio Francisco de Oliveira Salvador, Breno Jabotá, João Espinola, Joaquim Pereira da Cunha, José Maria Cardoso Filho, Welereson Lopes, Eduardo Lino Simões, Manoel Barreto, Luiz de Vasconcellos Angelin, Raymundo de Carvalho, Julio Gasimiro de Sant'Anna, Ataliba Pereira Leite, Alfredo Cardoso Martins, José Campos, José Ferreira de Mello, José Fonseca Allah Thompson de Paula Leite, Aracy dos Santos Vieira.

E, para constar, eu Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe da Primeira Secção, mandei lavrar a presente relação, que vae por mim assignada e rubricada pelo senhor Presidente. Modesto Donatini Dias da Cruz. — *Vicente Piragibe*.

Portaria n. 2

Determino que passe a servir na primeira secção o auxiliar Oldemar Pedroso de Moraes.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente.

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados que o Accordão proferido nos autos de Registro de Partido — em que é requerente Francisco Netto — Presidente da Liga Nacional — e Relator Dr. Juiz Jayme Pinheiro, e do teor seguinte: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que a Liga Nacional Progressista Suburbana pede a sua inscrição como partido politico, e Considerando que o art. 1.º, §. 4.º dos Estatutos da requerente declara não ter a mesma "caracter politico", o que torna impossivel a sua pretensão de se registrar como "partido politico". Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal indeferir o requerimento da supplicante, unanimemente. Rio, 23 de dezembro de 1936. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Jayme Pinheiro*, Relator. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. — *Enaristo da Veiga*, Director.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Accordão proferido no requerimento numero 1.460 — em que é requerente Raul Martins Ribeiro Relator — Juiz Desembargador José Duarte — é do teor se

quinta: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Raul Martins Ribeiro. Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral conhecer do recurso, com apoio no art. 64, da lei n. 48, e mandar, como mandam, que, restituídos ao recorrente os papéis relativos á qualificação e inscrição, seja o eleitor admitido a alistar-se, satisfeitas as exigências legais, não podendo se rimpedimento justo ao recebimento dos papéis, a falta, transitória, de material de expediente dos cartórios eleitoraes. Poderá, é certo, esta falta retardar o serviço, porém, nunca obstar o processo de alistamento. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1936. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *José Duarte*, Relator. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. — *Evaristo da Veiga*, Director.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1936

- 6.718. Francisco Madeira Carvalho.
- 6.719. Ladislau de Oliveira Moraes.
- 6.720. Manoel Carlos Pereira Caranta.
- 6.721. Luiza Robicheur Sancher.
- 6.722. Joaquim Mauricio de Oliveira.
- 6.723. José Antonio Teixeira.
- 6.724. Nelcon Xavier de Brito.
- 6.725. Americo Pereira.
- 6.726. Francisco Argento.
- 6.727. Abelardo Cordovil Ferraz.
- 6.728. Ernani Sandin de Barros.
- 6.729. Wilmar Soares.
- 6.730. Julio Lopes.
- 6.731. Lauro Rainho.
- 6.732. Joaquim Tavares Leite Junior.
- 6.733. Alberto Aguiar Cardoso.
- 6.734. Guilherme Luiz Carlos.
- 6.735. Josepha Py Rico.
- 6.736. José Pedro Nascimento.
- 6.737. José Ferreira de Souza Filho.
- 6.738. Maurilio André da Costa.
- 6.739. Nilton Pires de Oliveira.
- 6.740. Vicente Pellegrini.
- 6.741. Fausto da Costa Velho.
- 6.742. Oswaldo Rodrigues da Silva

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JANEIRO DE 1937

- 6.743. Antonio Pires Verissimo.
- 6.744. Maria da Conceição Chaves.
- 6.745. Carmen Gomes da Silva.
- 6.746. Heloisa de Azurem Furtado
- 6.747. Mario Gonçalves de Oliveira
- 6.748. Francisco José Coelho.
- 6.749. Carlos Bittencourt de Oliveira
- 6.750. Philomena Loura da Silva.
- 6.751. Antonio Soares da Silva.
- 6.752. Jandyrá Martins Ferreira Pimentel.
- 6.753. Aladim Nunes de Oliveira.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1936

- 3.911. Nestor Sodré.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1936

- 6.470. Leopaulo Ferreira Guimarães.
- 6.471. Ivo Nascentes Castello Branco.
- 6.472. José Alves da Fonseca.

- 6.473. Antonio Messias.
- 6.474. Octavio da Silva Oliveira.
- 6.475. João Antonio Marcondes Vieira.
- 6.476. Alvaro da Silva Oliveira.
- 6.477. Nélcio Oliveira da Silva.
- 6.478. Euclydes do Couto Garcia.
- 6.479. David Justino do Nascimento.
- 6.480. Aracy de Assis Peixoto.
- 6.481. Carlos Francisco de Queiroz Albuquerque.
- 6.482. Izaltina Maria da Conceição.
- 6.483. Adelia Sobreira Cardoso.
- 6.484. Antonio da Paz.
- 6.485. Rachel Maria Martins Nogueira.
- 6.486. Firmino Rodrigues da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1936

- 6.487. José Maria de Oliveira Pinho
- 6.488. Manoel Ribeiro da Costa.
- 6.489. Victor Rodriguez Catharino.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1936

- 6.490. Cecilia Lopes Vianna.
- 6.491. Raymundo Dorea Soares.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE JANEIRO DE 1937

- 6.598. Estanisláo Jan Wojciechowski

Terceira Circumscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Dr. Antonio Eugenio Magarinos Torres

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1936

- 7.066. Aloysio Chaves Fernandes.
- 7.067. Amilton Vieira dos Reis.
- 7.068. Alcebiades Rodrigues Gonçalves
- 7.069. Ary Pedro Pereira.
- 7.071. Francisco Ribeiro Bittencourt.
- 7.074. Judith Geraldo.
- 7.075. José Jeronymo Geraldo Filho.
- 7.077. Manoel Luiz Parreira Junior.
- 7.078. Manoel Domingos dos Santos.
- 7.079. Nordeval Filgueiras.
- 7.080. Octavio José da Costa.
- 7.081. Ricardo Perez Cuadril.
- 7.082. Rhenania Malheiros.
- 7.083. Coary Lauro.
- 7.084. Oswaldo Gomes Deschamps.
- 7.085. Alfredo Limbardi.
- 7.087. Déa Telles dos Santos.
- 7.088. Thereza Dias Pereira.
- 7.089. Germano Vianna.
- 7.090. Salvador de Mello Pereira.
- 7.091. Geraldo Pimentel de Seixas.
- 7.092. David da Silva Daniel Pantaleão.
- 7.093. Odilon Candido Proença.
- 7.094. José Porfirio da Silva.
- 7.095. Altina Oliveira Almeida.
- 7.097. Juracy de Faria.
- 7.098. Sylvio Salles Nunes.
- 7.099. Diva Jacarandá de Siqueira.
- 7.100. Alfredo Rebello.
- 7.101. Georgina Telles Jacarandá.
- 7.102. Eutália Rodrigues Pinheiro.
- 7.103. Baldomiro Soares do Azevedo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JANEIRO DE 1937

- 7.104. Mario Victorio.
- 7.105. Raymundo Pereira Lima.
- 7.106. Joaquim Adão Masolum.
- 7.107. Maria Luzia Chaves Lameirão.
- 7.109. Manoel José da Rosa.
- 7.110. Oscar Pereira da Conceição.
- 7.111. Genuino Tavares Lima.
- 7.112. Diva Moraes.

EM DILIGENCIA:

- 7.070. Custodio Leonardo Chaves.
7.086. Joaquim Cabral.
7.108. João Rodrigues Lima.

INDEFERIDOS:

- 7.072. Henrique Augusto Gerolimich
7.073. José Ramalho dos Anjos.
7.076. Luiz Gonzaga de Souza Chagas.
7.096. Luciola Maciel.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscricao

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

MAURICIO DA SILVEIRA (4.105), filho de Antonio Custodio da Silveira e de Jacintha Candida da Silveira, nascido a 27 de julho de 1892, no Districto Federal, operario; casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua dos Mercadores, 28 sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.328.)

EDUARDO PIO DUARTE SILVEIRA (4.106), filho de Domicio Duarte Silva e de Antonietta Carvalho D. Silva, nascido a 19 de junho de 1917, no Districto Federal, estudante. solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor, 59, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.284.)

JOSE TEIXEIRA ALVES (4.107), filho de Augusta Teixeira Alves e de Manoel Teixeira Alves, nascido a 10 de julho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua S. Pedro n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.303.)

WALDEMIRO BARBOSA SIQUEIRA (4.108), filho de Leonor Barbosa de Siqueira e de Garibaldi Barbosa de Siqueira, nascido a 4 de julho de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda numero 163. (Qualificação requerida, n. 1.181.)

LAZARO PRADO (4.109), filho de Luiz Prado e de Maria Antonia Prado, nascido a 2 de maio de 1909, em Poços de Caldas, Estado de Minas Geraes, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de S. Pedro n. 53, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.315.)

EMILIO JOSE PEIXOTO (4.110), filho de Candida Maria Peixoto, nascido a 13 de agosto de 1908, em Barra Alegre, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.282.)

AUGUSTO CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA (4.111), filho de Marcellino de Avellar da Silveira e de Edith de A. Calvet da Silveira, nascido a 5 de maio de 1916, em Vasouras, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.262.)

BARTYRA DOS SANTOS (4.112), filha de José Domingos dos Santos Junior e de Adelaide Lima dos Santos, nascida a 5 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda, 112, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 2.339.)

JOSE RANULFO BERNARDINO (4.113), filho de José Bernardino Alves Junior e de Georgina Mafra Alves, nascido a 27 de maio de 1912, no Districto Federal, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 131, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.306.)

MARIA ELISA PADUA SOARES (4.114), filha de Joaquim Vieira Soares e de Elisa de Padua Soares, nascida a 4

de abril de 1913, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 96, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.046.)

ISMAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (4.115), filho de Adolpho de Oliveira Figueiredo e de Marcilia Ramos Figueiredo, nascido a 29 de setembro de 1911, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 95, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.292.)

VITAL ALVES FILHO (4.116), filho de Vital Vaz da Costa Alves e de Alice Baltar Alves, nascido a 25 de junho de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 4, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.383.)

ZELIO DOLABELLA PORTELLA (4.117), filho de José Dolabella Portella e de Margarida Newnschwander, nascido a 10 de maio de 1915, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 104, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.313.)

PASCHOAL GINELLI (4.118), filho de Francisco Ginelli e de Regina Ginelli, nascido a 19 de abril de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Mercado n. 36, sobrado. (Qualificação requerida, Boletim Eleitoral 137, n. 3.334.)

ARCHELAU SEGUNDO DE MORAES (4.119), filho de Frederico Augusto de Moraes e de Maria de Almeida de Moraes, nascido a 5 de março de 1912, em Piassabuçu, Estado de Alagoas, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 97, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.265.)

PEDRO DOS REIS GONÇALVES (4.120), filho de Vital de França Gonçalves e de Olindina Ribeiro de França, nascido a 8 de janeiro de 1911, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de S. Pedro n. 51, sobrado. (Qualificação requerida, n. 3.056.)

JOSE NUNES DO COUTO (4.121), filho de José Nunes do Couto e de Maria Virginia do Couto, nascido a 22 de janeiro de 1895, em Portella, Estado do Rio de Janeiro, official pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 98. (Transferencia de Estado.)

MILTON MONTEIRO DE VASCONCELLOS (4.122), filho de Americo Vasconcellos e de Julieta Monteiro de Vasconcellos, nascido a 29 de agosto de 1916, em Palma, Estado de Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março n. 105, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 144, n. 3.496.)

AUGUSTO OCTAVIO DE ARAUJO (4.123), filho de Lincoln Onette de Araujo e de Anna Passos de Araujo, nascido a 27 de setembro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua 1º de Março numero 46, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 127, numero 3.260.)

LUIZ PEREIRA DA SILVA (4.124), filho de Luiz Joaquim P. da Silva Junior e de Grasiella Vidal Pereira da Silva, nascido a 5 de abril de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua de São Pedro n. 57, sobrado. (Qualificação requerida, n. 1.180.)

JAYME MOREIRA RANGEL (4.125), filho de João Duarte da Costa Rangel e de Carolina A. M. Rangel, nascido a 31 de dezembro de 1896, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires n. 55, sobrado. (Transferencia de Estado.)

VICENTE MUSA (4.126), filho de José Clemente Musa e de Manoella de Castro Pinho Musa, nascido a 17 de março de 1913, em Virginia, Estado de Minas Geraes, estudante solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Ouvidor n. 75, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 3.347.)

SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA (4.127), filho de José Moreira da Silva e de Aurelia Maria Vianna, nascido a 25 de maio de 1885, em João Pessoa, Estado do Espirito Santo, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 45. (Transferencia de Estado.)

MANOEL SOARES VILLARINS (4.128), filho de Manoel Ignacio Villarins e de Leopoldina Soares Carneiro, nascido a 6 de novembro de 1898, em Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, sargento da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Aires, n. 49. (Transferencia de Estado.)

PAULA BRAND (4.129), filha de Carlos Urban e de Anna Colin Urban, nascida a 17 de outubro de 1906, em São Bento, Estado de Santa Catharina, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 109, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 151, n. 3.540.)

AUGUSTINHO SANTIAGO PEON CERQUEIRA (4.130), filho de Maria del Carmen Cerqueira e de José Peon Rodrigues, nascido a 11 de agosto de 1888, na Hespanha (naturalizado brasileiro), marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 55. (Qualificação requerida, B. E. 149, n. 3.515.)

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — Pelo escrivão, Juvenal de Araujo.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento
São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ROBERTO MARQUES DE CARVALHO (7.561), filho de Paulo Marques de Carvalho e de Idalina Fragoso Marques, nascido a 27 de abril de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 6.303.)

THEREZA VIEIRA DE MOURA (7.562), filha de Francisco Vieira dos Santos e de Maria Salomé de Moura Vieira, nascida a 9 de fevereiro de 1905, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.932.)

ARISTEU DE SOUZA PINTO (7.563), filho de Rasberg de Souza Pinto e de Lamentina Chagas Pinto, nascido a 6 de abril de 1910, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.515.)

FELICIO MARIELLA DA SILVA (7.564), filho de Miguel Mariella e de Cecilia Gabriela da Silva, nascido a 3 de outubro de 1888, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, viuvo, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.176.)

JORGE JOÃO ANTES (7.565), filho de João Antes e de Catharina Barruth, nascido a 26 de abril de 1898, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.124.)

PEDRO JOÃO DOS SANTOS (7.566), filho de João dos Santos e de Catharina dos Santos, nascido a 19 de outubro de 1900, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.767.)

JOAO GOMES DE ARAUJO (4.567), filho de Antonio Gomes de Araujo e de Maria Torres de Araujo, nascido a 8 de abril de 1907, em Pirpirituba, Estado da Parahyba do Norte, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.124.)

BALDEAR VICTORINO (7.568), filho de Manoel José Victorino e de Aurora Candida Victorino, nascido a 26 de agosto de 1916, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.227.)

HOMERO DA SILVA (7.569), filho de Marcelina Christina, nascido a 11 de junho de 1904, em Santa Rita, Estado de Minas Geraes, casado, esculptor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.288.)

RANULPHO COELHO DOS SANTOS (7.570), filho de Octavio Coelho dos Santos e de Maria Luiza Anna dos Santos, nascido a 14 de julho de 1907, em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, casado, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.913.)

SALVADOR SANTANGELO (7.571), filho de José Maria Santangelo e de Maria Antonia Caputo, nascido a 26 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.164.)

MANOEL DA CRUZ MIRANDA (7.572), filho de Moysés Dias de Miranda e de Maria A. de Miranda, nascido a 3 de maio de 1892, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.312.)

LUIZ BERGE (7.573), filho de Antonio Alfredo Berge e de Margarida Escobar Covas Berge, nascido a 29 de março de 1913, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.375.)

HRISTODOLINA GONDIM CAMARAGIBE (7.574), filha de Agostinho Fernandes Gondim e de Mercedes Candida da Silva Gondim, nascida a 5 de outubro de 1898, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.860.)

OSWALDO TAVARES FERREIRA (7.575), filho de Alberto Tavares Ferreira e de Maria Amalia Vaz de Carvalho Ferreira, nascido a 10 de março de 1912, no Districto Federal, casado, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.035.)

ISRAEL DA SILVA OLIVEIRA (7.576), filho de Alfredo da Silva e de Maria Joanna de Oliveira, nascido a 9 de julho de 1910, no Districto Federal, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.485.)

RUBEM PONTES SOARES (7.577), filho de Waldemar Pinheiro Soares e de Arlinda da Silva Pontes Soares, nascido a 16 de outubro de 1913, no Districto Federal, solteiro, auxiliar de escripta, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.581.)

OSCAR PRESTES (7.578), filho de Victalino Prestes e de Clementina Machado Prestes, nascido a 18 de dezembro de 1902, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, casado, 1º sargento da Armada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 78, n. 403.)

ANTONIO IBERNON DA CRUZ (7.579), filho de Antonio Ibernnon da Cruz e de Anna Ibernnon da Cruz, nascido a 12 de fevereiro de 1890, em São Miguel de Campos, Estado de Alagoas, casado, sargento do Exercito, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.093.)

MARIO RODRIGUES (7.580), filho de Tobias Rodrigues e de Judith Silva, nascido a 14 de março de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.490.)

LUCIA VIEIRA DE MOURA (7.581), filha de Francisco Vieira dos Santos e de Maria Salomé de Moura Vieira, nascida a 16 de julho de 1903, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.931.)

AURORA PEREIRA ROCHA (7.582), filha de Florindo Rocha e de Paulina Conceição da Rocha, nascida a 14 de julho de 1907, em São João de Muquy, Estado do Espirito Santo, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 5.340.)

ANGELO BETTINI (7.583), filho de Victorio Bettini e de Luiza Facio, nascido a 9 de outubro de 1904, em São Paulo, Estado de São Paulo, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.521.)

OCTACILIO AYRAM DE MENEZES (7.584), filho de Mathesus Lourenço de Menezes e de Maria Augusta Ayram de Menezes, nascido a 11 de março de 1916, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.595.)

DIONYSIO CAVALHEIRO RAPOSO (7.585), filho de Manoel Cavalheiro e de Thereza Raposo, nascido a 4 de maio de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.749.)

SYLVIA AUGUSTA SANTA ROSA (7.586), filha de Henrique Americo Santa Rosa e de Maria da Silva Santa Rosa, nascida a 4 de setembro de 1899, em Villa do Mojú, Estado do Pará, solteira, funcionaria municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.926.)

JOSE FERNANDES (7.587), filho de José Maria Fernandes e de Virginia Ferreira Fernandes, nascido a 3 de setembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciarior, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.587.)

SABINO ANTONIO MENDES (7.588), filho de João Antonio Mendes e de Bernardina Maria dos Santos Mendes, nascido a 18 de novembro de 1891, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.945.)

FRANCISCO MARTINS DE ANDRADE (7.589), filho de Martins Francisco de Andrade e de Maria dos Prazeres de Andrade, nascido a 4 de abril de 1901, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.070.)

SALVADOR MOREIRA DA COSTA (7.590), filho de Salvador Antonio da Costa e de Maria Moreira da Costa, nascido a 29 de março de 1911, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.880.)

ABSTAL DA SILVA LOUREIRO (7.591), filho de Lourenço da Silva Loureiro e de Maria de Oliveira Loureiro, nascido a 11 de julho de 1911, em Belém, Estado do Pará, solteiro, taifeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Pará, titulo n. 5.218.)

JOSE RODRIGUES (7.592), filho de Raul Rodrigues e de Malvina da Conceição, nascido a 4 de agosto de 1910, em Aracajú, Estado de Sergipe, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.459.)

RAAPHAEL PROPHETA VIEIRA (7.593), filho de Rodolpho José Vieira e de Elisa Propheta Vieira, nascido a 15 de junho de 1912, em São Salvador, Estado da Bahia, solteiro, mecanico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado da Bahia, titulo n. 8.784.)

JULIA GONÇALVES DE SOUZA (7.594), filha de Francisco Gonçalves de Souza e de Adelaide de Souza Bastos, nascida a 13 de abril de 1903, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 2.137.)

Districto Federal, 6 de janeiro de 1937. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.583. José Alves Coutinho (3.525), filho de José Augusto Alves Coutinho e de Luiza Ferreira da Motta, nascido a 18 de janeiro de 1896, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Felício dos Santos n. 54.

Rio, 2 de maio de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foi expedido o titulo eleitoral do seguinte cidadão:

5.157. Jacy Cardoso (5.141), filho de Sabino José Cardoso e de Francisca de Lima Cardoso, nascido a 8 de maio de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Augusta n. 64.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.213. Harold Barbosa Daltro (5.090), filho de Cyro da Silva Daltro e de Candida Hayden Barbosa Daltro, nascido a 17 de dezembro de 1899, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na praia de Botafogo n. 206.

Rio, 11 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi expedido o titulo eleitoral do seguinte cidadão:

5.159. João Baptista Verissimo (5.230), filho de Simão Verissimo e de Augusta Adelaide Verissimo, nascido a 23 de julho de 1883, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 336.

Rio, 23 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.261. Samuel Antonino Martins da Costa (4.679), filho de Rodrigo Augusto Penna e Costa e de Graziella Olivia Martins da Costa, nascido a 13 de agosto de 1910, em Belém, Estado do Pará, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa n. 64.

Rio, 24 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.212. Achilles de Meira Lima (5.300), filho de José de Meira Lima Sobrinho e de Rufina Candida de Carvalho, nascido a 15 de junho de 1888, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea n. 16.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.218. Sebastião Nilo da Silva (3.857), filho de Pedro Nilo da Silva e de Amelia Genoveva da Silva, nascido a 15 de março de 1916, em Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 271.

- 5.219. Joaquim Gonçalves Fontes (3.868), filho de Domingos Gonçalves Fontes e de Candida Maria Lyra, nascido a 25 de maio de 1906, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Manoel Carneiro n. 12.
- 5.220. Paulo Antunes de Siqueira (4.656), filho de Manoel Antunes e de Maria Olivia de Siqueira, nascido a 17 de junho de 1900, em Fortaleza, Estado do Ceará, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Progresso n. 42.
- 5.221. Henrique Leão (5.195), filho de Francisco Leão Appareio e de Encarnação Aiba Pêres, nascido a 13 de abril de 1899, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Pinheiro Machado n. 32.
- 5.222. David de Souza Rodrigues (5.196), filho de José Joaquim Rodrigues e de Joaquina da Conceição Souza, nascido a 30 de abril de 1912, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Corrêa Dutra n. 48.
- 5.223. Ernestina Dutra Santos (5.197), filha de Claudio Rodrigues Pereira e de Carlota de Castro Lopes, nascida a 26 de dezembro de 1883, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na ladeira do Ascurras n. 117.
- 5.224. Gabriel Carlos de Figueiredo (5.198), filho de Carlos de Figueiredo e de Gabriella Rocha de Figueiredo, nascido a 31 de outubro de 1915, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Laranjeiras n. 405.
- 5.225. Jacy Firmino da Silva (5.199), filho de José Pereira da Silva e de Ambrosina Mello da Silva, nascido a 6 de março de 1917, em Santa Rita da Floresta, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Marquez de Abrantes n. 158.
- 5.226. José Alves (5.200), filho de Manoel Alves e de Carolina Gomes, nascido a 12 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Augusta n. 27.
- 5.227. Arthur da Cunha Pereira (5.201), filho de Joaquim da Cunha Pereira e de Maria Rosa de Jesus, nascido a 21 de janeiro de 1916, em Santos, no Estado de São Paulo, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 234.
- 5.228. José Augusto de Almeida (5.202), filho de Francisco José de Almeida e de Maria Augusta dos Anjos, nascido a 8 de outubro de 1908, em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Aurea numero 136.
- 5.229. Antonino Vianna de Paiva (5.203), filho de Joaquim Bezerra Paiva e de Maria Vianna de Paiva, nascido a 23 de março de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 339.
- 5.230. Guiomar Baptista (5.204), filha de Olympio Luiz Baptista e de Anna Maria do Carmo, nascida a 4 de setembro de 1908, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Navarro n. 498.
- 5.231. Ernani de Oliveira (5.205), filho de Francisco Honório de Oliveira e de Noemia Ribeiro de Oliveira, nascido a 6 de abril de 1915, em Freitas, Estado de Minas Geraes, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Corrêa Dutra n. 53.
- 5.232. Paulo Hernandez Couto (5.207), filho de Paulo Hernandez Castilho e de Anna de Jesus Couto, nascido a 19 de agosto de 1914, em Santos, Estado de São Paulo, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 339.
- 5.233. Mariano Nelson Guimarães (5.208), filho de João de Medeiros Guimarães e de Marianna Nelson Guimarães, nascido a 7 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 345.
- 5.234. Oswaldo Domingues (5.209), filho de Raphael Domingues e de Irene Campagnoli, nascido a 27 de junho de 1917, no Estado de S. Paulo, sapateiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Paula Mattos n. 30.
- 5.235. Araulpho Lins da Nobrega (5.210), filho de Francisco Alves da Nobrega e de Anna Lins da Nobrega, nascido a 4 de outubro de 1884, em S. Miguel de Itaipú, Estado da Parahyba do Norte, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Machado de Assis n. 36.
- 5.236. Izabel Palmeira Nunes (5.211), filha de José Palmeira da Silva e de Izaltina da Silva, nascida a 8 de setembro de 1908, em Cuyabá, Estado de Mato Grosso, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Navarro n. 104.
- 5.237. Edeltrudes Albuquerque Monteiro (5.212), filha de André Albertino de Moura e de Leopoldina Albuquerque de Moura, nascida a 4 de fevereiro de 1915, em Umbuzeiro, Estado da Parahyba do Norte, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Santo Amaro n. 48.
- 5.238. Odette Pinto Duarte (5.213), filha de Bernardino Pinto Duarte e de Ermelinda Malheiros Duarte, nascida a 25 de maio de 1913, no Distrito Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Marquez de Abrantes n. 136.
- 5.239. Aurora Carolina Rosa (5.214), filha de José Antonio Rosas e de Maria Carolina Rosas, nascida a 2 de novembro de 1902, no Distrito Federal, professora de corte, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Laranjeiras n. 21.
- 5.240. Paulo Moacyr Franco (5.215), filho de Pedro Franco e de Palmayra Barbosa Franco, nascido a 30 de março de 1915, em Villa do Pinheiro, no Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua do Cattete n. 92.
- 5.241. Aracy Cornelia Pinto (5.216), filha de José Marcolino Pinto e de Maria Cornelia Pinto, nascida a 20 de fevereiro de 1907, no Estado de Minas Geraes, telephonista, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Paula Mattos n. 26.
- 5.242. Thales Maciel Monteiro de Oliveira (5.218), filho de Manoel Pedro de Oliveira e de Mirandolina Maciel Monteiro de Oliveira, nascido a 15 de fevereiro de 1916, no Estado de Mato Grosso, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Dias de Barros n. 7.
- 5.243. Julieta dos Santos (5.220), filha de Agenor dos Santos e de Seraphina de Vasconcellos, nascida a 2 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Corrêa Dutra n. 54.
- 5.244. Carlos Vieira (5.221), filho de Maria Carlota Vieira, nascido a 4 de novembro de 1913, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia no largo do Machado n. 21.
- 5.245. Oswaldo Baptista da Gama (5.222), filho de João Baptista da Gama e de Maria Ribeiro da Gama, nascido a 2 de maio de 1892, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Corrêa Dutra n. 23.
- 5.246. Waldehir Monteiro de Oliveira (5.223), filho de Jeronymo João de Oliveira e de Combea Julia da Con-

- ceição, nascido a 3 de abril de 1915, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Aurea n. 36.
- 5.247. Luiz Modesto de Carvalho (5.224), filho de José Lourenço de Carvalho e de Maria Benigna de Carvalho, nascido a 18 de agosto de 1915, em Traipú, Estado de Alagoas, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Aurea n. 30.
- 5.248. Antonio Ferreira Mirra (5.225), filho de Theotônio Ferreira Mirra, nascido a 14 de junho de 1915, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Almirante Tamandaré n. 25.
- 5.249. Onesimo Navaes Bastos (5.226), filho de Manoel Agostinho Teixeira Bastos e de Herculana de Navaes Bastos, nascido a 15 de fevereiro de 1903, em São José do Calado, Estado do Espirito Santo, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 183.
- 5.250. Jayme de Oliveira Bemfeito (5.227), filho de Vicente de Oliveira Bemfeito e de Augusta de Oliveira Barros, nascido a 8 de dezembro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Corrêa Dutra n. 53.
- 5.251. Clodomir Collaço Vêras (5.228), filho de Amphiloquio Collaço Vêras e de Emilia Chaves Vêras, nascido a 14 de abril de 1913, em Caxias, Estado do Maranhão, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Augusta n. 42.
- 5.252. João Augusto dos Santos Filho (5.229), filho de João Baptista dos Santos e de Ambrosina Alves de Moraes, nascido a 12 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 345.
- 5.253. Wanda Nascentes Coelho (5.231), filha de Nestor Nascentes Coelho e de Maria Brandão Nascentes Coelho, nascida a 2 de julho de 1900, no Districto Federal, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua das Neves n. 20.
- 5.254. José da Costa Vieira (5.232), filho de Victor da Costa Vieira e de Maria Christina de Lima, nascido a 13 de agosto de 1911, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 339.
- 5.255. Waldir de Lima (5.233), filho de Alonso de Lima e de Romana Maria da Encarnação, nascido a 4 de abril de 1916, no Districto Federal, chapeleiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua Victoria n. 10.
- 5.256. Heitor Xavier de Britto (5.234), filho de Diomar da Cunha Guimarães, nascido a 27 de dezembro de 1898, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia na rua do Castro n. 215.
- 5.257. Norberto José Lopes (5.236), filho de Amelia Maria dos Santos, nascido a 6 de junho de 1899, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, typographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na ladeira do Peixoto n. 82.
- 5.258. Alvaro Pereira (5.237), filho de Maria Antonia da Conceição, nascido a 29 de dezembro de 1901, em Parahybuna, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua das Laranjeiras n. 145.
- 5.259. Rubem Costa (5.238), filho de Alberto Costa e de Alzira de Souza Moreira, nascido a 29 de agosto de 1908, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua do Cattete n. 330.
- 5.260. Carmelita de Almeida Daltro (5.239), filha de Maria da Gloria de Almeida, nascida a 23 de novembro de 1916, no Estado da Bahia, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia na rua Almirante Tamandaré n. 25.

Rio, 26 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 5.217. Albino Bonhet (5.293), filho de Pedro Bonhet e de Maria José Bonhet, nascido a 6 de dezembro de 1874, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Moraes e Valle n. 42.

Rio, 29 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 5.215. Waldemiro da Costa Rebello (5.343), filho de João da Costa Rebello e de Maria Amelia de Carvalho, nascido a 19 de dezembro de 1901, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Curvello n. 25.

Rio, 31 de dezembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

Terceira Circumscrição

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do M. M. Juiz da 14ª Nova Eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 5.582. Maria Rispoli Borges (insc. n. 5.585), filha de Donato Rispoli e de Rita Ferreira Rispoli, nascida a 29 de julho de 1896, em Conquista, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua General Savaget n. 98. (Transferencia.)
- 5.583. Jayme Barbosa Moura (insc. n. 5.586), filho de José Barbosa Moura e de Maria Fonseca Moura, nascido a 21 de abril de 1913, em Matta de S. João, Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Silva Cardoso n. 331. (Transferencia.)
- 5.584. Gustavo Monteiro Schmit (insc. n. 5.587), filho de Otto Schmit e de Maria Monteiro Schmit, nascido a 22 de maio de 1917, em Victoria, Estado do Espirito Santo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Guaratuba sem numero. (Qualificação requerida.)
- 5.585. João Tito (insc. n. 5.588), filho de Militão Tito Corrêa de Lacerda e de Maria Silva da Conceição, nascido a 26 de dezembro de 1916, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 1.721. (Qualificação requerida, n. 6.845.)
- 5.586. Marino Vieira (insc. n. 5.589), filho de Manoel Vieira e de Maria da Conceição Vieira, nascido a 30 de julho de 1906, em Alfaiellos, Portugal (naturalizado), ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada de Lameirão sem numero. (Qualificação requerida, n. 6.858.)
- 5.587. Antonio Octavio (insc. n. 5.590), filho de Manoel João Mariano e de Julia Martins da Costa, nascido a 9 de março de 1909, em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, Lavrador, casado, com domicilio

- eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á estrada do Morro do "A" n. 37. (Qualificação requerida, n. 6.967.)
- 5.588. José Sebastião de Souza (insc. n. 5.591), filho de Sebastião José de Souza e de Alexandrina Maria da Conceição, nascido a 13 de março de 1893, em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Julio Cesario n. 14. (Qualificação requerida, n. 4.982.)
- 5.589. José Perozini (insc. n. 5.592), filho de Luiz Perozini e de Adriana Micarello, nascido a 23 de abril de 1909, em Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua Limite Barata n. 259. (Qualificação requerida, n. 5.778.)
- 5.590. Sebastião de Oliveira Braga (insc. n. 5.593), filho de Antonio de Oliveira Braga e de Amelia Maria do Nascimento, nascido a 8 de junho de 1902, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada do Monteiro sem numero. (Qualificação requerida, n. 6.864.)
- 5.591. Arlindo Pereira Dias (insc. n. 5.594), filho de Maria Thereza da Conceição, nascido a 21 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada do Joary n. 345. (Qualificação requerida, n. 6.835.)
- 5.592. Bento Prestes Fontoura Vasconcellos (insc. 5.595), filho de João Hilario de Vasconcellos e de Ercilia Prestes de Vasconcellos, nascido a 6 de setembro de 1913, em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua Limite Barata n. 249. (Qualificação requerida, n. 5.883.)
- 5.593. René de Freitas (insc. n. 5.596), filho de Carmelio Dionysio Freitas e de Maria da Gloria Freitas, nascido a 24 de outubro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua Estevão n. 108. (Qualificação requerida, numero 6.470.)
- 5.594. Floriano Henrique Renovato (insc. n. 5.597), filho de Henrique Antonio Renovato e de Celestina Rosa de Carvalho, nascido a 23 de maio de 1917, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada da Mendanha sem numero. (Qualificação requerida, n. 7.219.)
- 5.595. Antonio Candido da Silva (insc. n. 5.598), filho de Maria Luiza, nascido a 15 de março de 1906, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á rua Duque de Caxias n. 434. (Qualificação requerida, n. 7.197.)
- 5.596. Pedro José dos Santos (insc. n. 5.599), filho de José Pedro Alves e de Maria Alves da Paixão, nascido a 12 de outubro de 1916, em Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á estrada do Morro do "A" n. 37. (Qualificação requerida, n. 6.973.)
- 5.597. Waldemar Calixto (insc. n. 5.600), filho de Valerio Calixto e de Olivia Calixto, nascido a 16 de setembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Domingos Pires n. 96. (Qualificação requerida, n. 4.879.)
- 5.598. Luciano do Nascimento (insc. n. 5.601), filho de Salvador do Nascimento e de Maria Eugenia da Conceição, nascido a 26 de dezembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á avenida Carmen n. 352. (Qualificação requerida, n. 6.797.)
- 5.599. Zulmira Nunes da Fonseca (insc. n. 5.602), filha de Antonio Nunes da Fonseca e de Joaquina Pereira da Fonseca, nascida a 19 de novembro de 1917, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada do Joan n. 536. (Qualificação requerida, n. 6.820.)
- 5.600. Victoria de Oliveira (insc. n. 5.603), filha de Maria Rosa, nascida a 19 de abril de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Leandro Costa n. 37. (Qualificação requerida, n. 6.818.)
- 5.601. Angelina Bezerra de Mello Jacob (insc. n. 5.604), filha de José Bezerra de Mello e de Auta Araujo de Mello, nascida a 28 de março de 1908, em Caxambu, Estado de Minas Geraes, modista, casada, com domicílio eleitoral no districto municipal de Realengo e residência á rua Cardoso Martins n. 35. (Qualificação requerida, n. 3.345.)
- 5.602. José da Costa (insc. n. 5.605), filho de Luiz Costa e de Albertina Prassa, nascido a 20 de abril de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á estrada do Pedregoso n. 134. (Qualificação requerida, n. 6.792.)
- 5.603. Octavio Curado Ribeiro (insc. n. 5.606), filho de Antonio Curado Ribeiro Junior e de Maria Emilia Curado Ribeiro, nascido a 18 de abril de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á rua Belchior da Fonseca n. 30. (Qualificação requerida, n. 6.284.)
- 5.604. Germano Curado Ribeiro (insc. n. 5.607), filho de Antonio Curado Ribeiro Junior e de Maria Emilia Curado Ribeiro, nascido a 4 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á rua Belchior da Fonseca n. 30. (Qualificação requerida, n. 6.573.)
- 5.605. João Pereira da Silva (insc. n. 5.608), filho de Romão Pereira da Silva e de Benedicta Isabel da Silva, nascido a 16 de junho de 1910, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á rua Fernando n. 363. (Qualificação requerida, n. 7.193.)
- 5.606. Francisco da Silva (insc. n. 5.609), filho de José Francisco da Silva e de Carlota Maria de Almeida, nascido a 23 de março de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residência á rua Mabux n. 293. (Qualificação requerida, n. 6.778.)
- 5.607. Manoel Botelho de Moraes (insc. n. 5.610), filho de Antonio Justino de Moraes e de Maria Botelho de Moraes, nascido a 8 de setembro de 1905, no Districto Federal, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á rua S. Antonio da Bica sem numero. (Qualificação requerida, n. 4.070.)
- 5.608. Manoel Evaristo da Silva (insc. 5.611), filho de Verissimo Evaristo da Silva e de Maria Perciliana da Silva, nascido a 25 de outubro de 1908, no Districto Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á estrada de Magarço sem numero. (Qualificação requerida, n. 5.784.)
- 5.609. Octavio Rodrigues (insc. n. 5.612), filho de Francisco Rodrigues e de Marianna Ribeiro, nascido a 16 de julho de 1911, em Bodocó, Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residência á rua Barão de Ladario n. 75. (Qualificação requerida, n. 4.853.)
- 5.610. Pedro da Silveira Porto (insc. n. 5.613), filho de Ismael da Silveira Porto e de Georgetta Ribeiro do Nascimento, nascido a 31 de janeiro de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residência á rua Veloso Espinho n. 16. (Qualificação requerida, n. 2.325.)

- 5.611. Messias Soares de Oliveira (insc. n. 5.614), filho de Liberato Antonio de Oliveira e de Vicencia Soares de Oliveira, nascido a 17 de setembro de 1915, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á rua Pedra de Guaratiba sem numero. (Qualificação requerida, n. 7.037.)
- 5.612. Alcides Alberto da Silva (insc. n. 5.615), filho de João Alberto da Silva e de Clara Maria da Silva, nascido a 19 de maio de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada do Catruz n. 79. (Qualificação requerida, n. 3.675.)
- 5.613. Claudionor Alves Assumpção (insc. n. 5.616), filho de Eduardo da Silva Assumpção e de Canuta Alves de Assumpção, nascido a 20 de outubro de 1917, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada do Catruz n. 3. (Qualificação requerida, n. 3.839.)
- 5.614. Sylvia Castro Santos (insc. n. 5.617), filha de Alexandre Herculanio Santos e de Clara Nymia de Castro, nascido a 4 de abril de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Campo Grande n. 68. (Qualificação requerida, n. 6.814.)
- 5.615. Athanael da Silva (insc. n. 5.618), filho de Benedicta Maria dos Santos, nascido a 26 de abril de 1901, no Districto Federal, motorista, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Francisca Costa n. 448. (Qualificação requerida, n. 5.443.)
- 5.616. Milchiades José Gomes (insc. n. 5.619), filho de Olinda Augusta dos Santos, nascido a 29 de agosto de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada do Monteiro sem numero. (Qualificação requerida, n. 7.205.)
- 5.617. João José de Magalhães (insc. n. 5.620), filho de Deoclecian Oliveira Magalhães e de Francisca de Oliveira Magalhães, nascido a 5 de setembro de 1917, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á rua Belchior da Fonseca n. 127. (Qualificação requerida, n. 5.075.)
- 5.618. Isaias Suzano de Oliveira (insc. n. 5.621), filho de Manoel José de Oliveira Junior e de Clementina Suzano de Oliveira, nascido a 7 de outubro de 1914, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Matriz n. 77. (Qualificação requerida, n. 3.843.)
- de 1900, no Estado de Pernambuco, solteiro, operario. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.568 da 7ª zona (Sant'Anna) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.743. Joaquim Machado de Andrade (Insc. n. 6.556), filho de José Machado de Andrade, nascido a 21 de dezembro de 1898, no Districto Federal, funcionario publico. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.290 da 7ª zona (Piedade) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.744. Maria Albuquerque Lopes (Insc. n. 4.704), filha de Carlos Antunes de Albuquerque e Silva, nascida a 31 de outubro de 1899, no Districto Federal, casada, funcionaria publica. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.654 da 12ª zona (Piedade) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.745. Celso Peixoto de Aguiar (Insc. n. 1.335), filho de João Rodrigues de Aguiar, nascido a 13 de janeiro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.258 da 7ª zona (Espírito Santo) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.746. Orlando Pereira Dias (Insc. n. 9.234), filho de Deolinda de Campos Figueira, nascido a 12 de janeiro de 1903, no Districto Federal, negociante (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.614 da 4ª zona (Sant'Anna) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.747. Aristides Pinto Saldanha (Insc. n. 1.914), filho de Manoel Luiz Pinto Saldanha, nascido a 13 de junho de 1892, no Districto Federal. (Transferencia de titulo eleitoral n. 1.726 da 7ª zona Santa Anna) para a 3ª zona Santa Rita).
- 1.748. Raul Saturnino Pimentel (Insc. n. 1.705), filho de José Saturnino Pimentel, nascido a 16 de junho de 1891, no Districto Federal, casado, funcionario publico (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.658 da 1ª zona (Candelaria) para a terceira zona Santa Rita).
- 1.749. João Valente (Insc. n. 2.163), filho de Alvaro Valente, nascido a 10 de maio de 1891, no Estado do Rio de Janeiro, casado, funcionario municipal. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.999 da 2ª zona (Ajuda) para a 3ª zona Sacramento).
- 1.750. Guilherme Fernandes de Castro (Insc. n. 2.459), filho de Dionysio Fernandes da Costa, nascido a 5 de agosto de 1898, no Districto Federal, solteiro, funcionario do cães do porto. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.360 da 7ª zona (Piedade) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.751. Angenor Theodoro dos Santos (Insc. n. 7.890), filho de Antonio Theodoro dos Santos, nascido a 16 de maio de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, eleitoral n. 7.324 da 4ª zona (Espírito Santo) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.752. Antonio Mattos Vieira (Insc. n. 5395), filho de João Maciel de Oliveira, nascido a 30 de outubro de 1904, no Districto Federal, solteiro, portuario. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.576 da 5ª zona (São Christovão) para a 3ª zona São Domingos).
- 1.753. José Camillo de Araujo (Insc. n. 4.369), filho de Camillo Alves de Almeida, nascido a 25 de junho de 1892, Campina Grande, Estado da Parahyba, casado, policia do cães do porto. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.393 da 4ª zona (Gambôa) para a 3ª zona Sacramento).
- 1.754. Octavio Machado de Almeida (Insc. n. 4.371), filho de Ernesto Machado de Almeida, nascido a 7 de janeiro de 1898, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, solteiro, policia do cães do porto. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.723 da 4ª zona (Gambôa) para a 3ª zona Sacramento).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Pelo Escrivão, João Aguiar Junior.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco do Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo, da terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

1.742. Bartholomeu de Amorim Lima (Insc. n. 1.726), filho de Augusto de Amorim Lima, nascido a 9 de junho

Districto Federal, aos 6 de janeiro de 1937 — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

Imprensa Nacional, — Rio de Janeiro